HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 01 DE JULHO DE 2023 ANO XXXII N º10.918 R$ 1

BOM PRO BOLSO

Petrobras anuncia redução no preço do gás

PÁG.6

MÃO SOLIDÁRIA EM BELFORD ROXO

‘Viatura Solidária’ oferece apoio a mulheres vítimas de violência

RAFAEL BARRETO/PMBR



Secretário Luciano Arigone, delegada Ana Carla, guarda municipal Monica Paula e o chefe de investigação da Deam, Alexandre

Para solucionar a falta do dinheiro de passagem, a Secretaria Municipal de Segurança Pública lançou o projeto que disponibiliza uma viatura para que a mulher consiga fazer o corpo de delito, no Instituto Médico Legal de Nova Iguaçu (IML), fundamental para dar andamento ao inquérito. Secretário da pasta, Luciano Arigone, disse que muitas vítimas registram a queixa de agressão, mas não vão ao IML fazer o exame. PÁG.3



REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS

Grávida é morta a facadas pelo marido na frente do filho de dois anos do casal

Familiares de Ana Clarice Graça da Silva, de 23 anos, que estava grávida de dois meses estava ouvindo louvor quando foi assassinada por Jackson dos Santos Fernandes, 29, Vargem Pequena, na Zona Oeste. Ele fugiu com o filho que viu a mãe ser morta, mas acabou preso em um shopping . PÁG.7



CRIME NA ZONA OESTE

REPRODUÇÃO



Executado com golpes de facão

Corpo de homem é encontrado próximo a conjunto habitacional na Zona Oeste do Rio. Segundo moradores, vítima teria se envolvido em briga e acabou assassinado. PÁG.7

Imprensa Oficial inaugura filial na Zona Oeste do Rio

PÁG.3

REPRODUÇÃO



Novo capítulo

Grupo Ginga Pura retorna com formação renovada e prepara gravação de áudio visual na Baixada

PÁG.2

Conmebol multa River Plate após racismo em jogo contra o Tricolor

PÁG.5

Técnico do Mengão diz que Varela pode começar as buscas por novo um clube

PÁG.5

Alerj aprova o PL que termina com o auxílio SuperaRJ no estado do Rio

PÁG.6

DURO GOLPE



Bolsonaro inelegível

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) formou maioria para tornar o ex-presidente Jair Messias Bolsonaro (PL) inelegível por oito anos. Com a decisão da Corte, ele estará apto a se candidatar novamente em 2030, ficando impedido de disputar três eleições, uma das quais a presidêncial em 2026. PÁG.3

HORA H na Cultura

Ginga Pura retorna com dois novos integrantes

Ginga Pura anuncia gravação de áudio visual em Nova Iguaçu no dia 23 de julho

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Trajetória é marcada por cinco CDs e um DVD do grupo

No cenário musical há quase três décadas, o Grupo Ginga Pura traz em sua essência o pagode romântico. Com mais de três milhões de discos vendidos, o grupo iniciou sua carreira nos anos 90, emplacando sucessos que conquistaram todo o Brasil, como "Vergonha na Cara", "Castelo de Emoção" e "Fruto dos Deuses". Esses hits abriram portas para que o grupo se apresentasse em diversos palcos brasileiros e até mesmo no exterior.

Com uma trajetória marcada por cinco CDs e um DVD gravado ao vivo no Rio de Janeiro, o Grupo Ginga Pura agora surge em 2023 com uma nova formação, apresentando o cantor Fabinho como vocalista, acompanhado pelo percussionista Xandinho. Além disso, o grupo conta com o único remanescente da formação original, Ernane Nascimento. Essa novidade tem alegrado os fãs, que aguardam ansiosos pela gravação de um áudio visual no dia 23 de julho, às 13h, no Clube do Rocha em Corumbá.

O evento contará com participações especiais de vários artistas, incluindo Thiago Soares, cantor Príncipe, Grupo 22 Minutos, cantor Dhema, Bonde do Vinho, entre outros. Essa nova formação do Grupo Ginga Pura tem conquistado respeito e carinho do público e dos contratantes por onde passa, trazendo consigo alegria e a autêntica pegada do samba típica do carioca.

Aprovada renomeação do Museu do Amanhã para homenagear Glória Maria

Nesta semana, a Câmara do Rio aprovou, por unanimidade, a renomeação do Museu do Amanhã, localizado na Praça Mauá, na Zona Portuária do Rio, para Museu do Amanhã Jornalista Glória Maria.

O projeto, aprovado em segunda discussão, segue para sanção ou veto do Prefeito Eduardo Paes (PSD).

No documento, os responsáveis pelo projeto, os parlamentares Rosa Fernandes (PSC), Luciano Medeiros (PSD) e Alexandre Beça (PSD) justificaram o pedido como uma forma de reconhecimento de uma profissional que marcou a história do jornalismo e da TV brasileira.

"A nomeação do 'Museu do Amanhã Jornalista Glória Maria' é o reconhecimento desta profissional como uma mulher à frente do seu tempo. Uma desbravadora de notícias e culturas, que imprimia sua personalidade corajosa em tudo que fazia.

O brasileiro viajou com suas histórias, conheceu o mundo através de suas reportagens e aplaudia a forma simples de fazer o diferente", diz a justificativa.

A jornalista Glória Maria faleceu em fevereiro deste ano em decorrência de um câncer no cérebro após ficar internada no Hospital Copa Star, em Copacabana, na Zona Sul do Rio.

DIVULGAÇÃO



Jornalista faleceu em decorrência de um câncer

Sesc Duque de Caxias recebe espetáculo infantil "Kalu e a Lua"

A montagem infanto juvenil, criada em coletivo pela companhia Corre Cutia, é uma fábula bem brasileira: narra a história da loba-guará Kalu, que ao nascer no cerrado brasileiro, olha para o céu, vê a Lua e a adota como mãe.

Com uma encenação apoiada em jogos cênicos, as atrizes Anna Terra, Juliana Brisson, Júlia Ludolf e Laura Becker se revezam entre narradoras, personagens e musicistas. A trilha sonora autoral executada ao vivo é inspirada em ritmos brasileiros, como o maracatu, côco, xote e baião.

A direção musical – indicada ao Prêmio Zilka Salaberry 2019 e premiada no CBTIJ – é assinada por Roberto Gnattali. A luz de Paulo Denizot, somada aos efeitos de led, de Léo Magalhães, cria uma iluminação colorida e viva que confere aos objetos de cena um encantamento à parte.

Montagem acontece hoje (1), às 15h, com classificação livre e entrada gratuita no Sesc Duque de Caxias, na Baixada Fluminense.

O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!
horahmunicipios@gmail.com

Ambientalistas furiosos

A relação entre ativistas ambientais e um secretário que comanda a pasta de Meio Ambiente de uma prefeitura fluminense está pegando fogo. Eles estão furiosos porque o órgão pouco, ou quase nada, vem fazendo para combater as queimadas que estão destruindo milhares de metros da Serra da Mendanha, onde fica o Vulcão da Mendanha.

Biodiversidade em risco

Os ambientalistas têm arregaçado as mangas para combater as chamas que estão ardendo na região e destruindo a mata nativa, além de centenas de animais. Eles alegam que a pasta de Meio Ambiente tem sido relapsa em mobilizar ações para combater o fogo e punir os responsáveis.

Briga no MP

A briga já chegou até o Ministério Público, onde os ativistas protocolaram uma ação de improbidade contra o secretário. O problema, segundo um dos membros do grupo, é a lentidão do órgão em analisar o conteúdo da denúncia e responsabilizar quem tem a atruibuição de solucionar o problema, mas 'cruza os braços'. Essa briga vai longe!

EXPEDIENTE
HORA H Um jornal de grande circulação
FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

Presidente
José de Lemos
Diretor Presidente
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
Editoria
Hélio Martins
Jurídico
Gabriella Junqueira Garcez

CIRCULAÇÃO

BAIXADA: Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

www.jornalhorah.com.br
horahmunicipios@gmail.com
jornalhorah

Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ
CEP: 26013-190

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

MÃO SOLIDÁRIA

‘Viatura Solidária’ oferece apoio a mulheres vítimas de violência

Projeto ajuda agredidas que não dispõem de dinheiro para pagar passagem a fazer exame de corpo de delito

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

RAFAEL BARRETO/PMBR



Luciano Arigone e Ana Carla Moura celebram a parceria da Secretaria Municipal de Segurança Pública com a Deam

A violência contra as mulheres aumentou nos últimos anos. Em muitos casos, as vítimas não dão queixa com medo de represálias do companheiro. Ou quando fazem o registro, não prosseguem e não fazem uma das principais etapas do processo que é o exame de corpo de delito, fundamental para incriminar o agressor. Umas não fazem por medo, outras porque não conseguem o dinheiro da passagem. Nos cinco primeiros meses de 2023, Centro de Atendimento à Mulher de Belford Roxo (Ceambel) registrou 128 casos de mulheres que sofreram algum tipo de agressão, seja verbal ou física. Uma média de 26 casos por mês.

Em Belford Roxo, para solucionar a falta do dinheiro de passagem, a Secretaria municipal de Segurança Pública lançou o projeto “Viatura Solidária”, que disponibiliza uma viatura para que a mulher consiga fazer o corpo de delito, no Instituto Médico Legal de Nova Iguaçu, fundamental para dar andamento ao inquérito. O carro a ser utilizado pode ser da Patrulha Maria da Penha ou do próprio Ceambel.

O secretário municipal de Segurança Pública, Luciano Arigone, frisou que muitas mulheres que moram em Belford Roxo registram a queixa de agressão imposta pelo companheiro, mas não vão ao Instituto Médico Legal (ML) de Nova Iguaçu fazer o exame de corpo de delito. “Sem o corpo de delito o inquérito fica inconsistente e não há como sustentar uma acusação mais contundente e buscar enquadrar o agressor na fora da lei. Por isso também é importante essa parceria com o Ceambel, porque é neste órgão que muitas mulheres procuram auxílio”, destacou Arigone, acrescentando que a viatura que leva a vítima para o corpo de delito é composta por agentes da Guarda Municipal (Patrulha Maria da Penha), sendo obrigatoriamente uma mulher.

Demandas espontâneas

A coordenadora do Ceambel, Gabriele Lima, destacou que as mulheres vítimas de agressões chegam encaminhadas pelo Ministério Público, Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam), entre outros órgãos. “Há também as demandas espontâneas. Muitas passam também pela Sala Lilás, do Hospital Municipal”, resumiu Gabriele, destacando que o Ceambel dispõe de uma equipe multidisciplinar com assistente social, duas advogadas, duas psicólogas e uma psicopedagoga.

Delegada destaca importância da parceria

A delegada da Delegacia de Atendimento à Mulher (Deam) de Belford Roxo, Ana Carla Moura, avaliou como importante a parceria com a Prefeitura para aumentar o atendimento a mulheres que necessitam fazer o exame de corpo de delito. Segundo a delegada, o exame é fundamental para dar mais robustez ao inquérito contra o agressor. “O corpo de delito é imprescindível para aumentarmos as provas. O Boletim de Atendimento Médico (BAM) ou fotos da vítima também são importantes”, disse a delegada.

Ana Carla Moura enfatizou que muitas mulheres estão em uma linha de vulnerabilidade social que afeta a situação financeira. Em alguns casos, muitas não dispõem de dinheiro para irem ao IML fazer o exame de corpo de delito. “Com a Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Segurança, cedendo a viatura para levar as vítimas de agressão, esperamos aumentar o número de mulheres que deem sequência à queixa fazendo o exame”, argumentou a titular da Deam.

SALA LILÁS NO HOSPITAL MUNICIPAL ACOLHE VÍTIMAS

A Sala Lilás é o núcleo de acolhimento às vítimas de violência interpessoal e autoprovocada em uma unidade de emergência é uma proposta de prevenção da violência e promoção da saúde.

O nome Sala Lilás e uma resposta para as demandas de violência doméstica, por ser um número expressivo que dão entrada em emergência. A sala tem como objetivo um acolhimento humanizado e qualificado para os casos de violência, possibilitando assim minimizar os impactos que este agravo traz para a saúde de quem sofre a violência. Sejam elas: mulher, criança, adolescente e o idoso.

O acolhimento é realizado de forma técnica e em espaço acolhedor possibilitando a vítima um menor impacto em sua saúde, física, psicóloga e sexual. Da sala lilás elas podem ser encaminhadas para a Deam ou Ceambel.

Imprensa Oficial inaugura filial na Barra da Tijuca

DIVULGAÇÃO/IOERJ



Equipe da Imprensa Oficial na inauguração da filial Barra da Tijuca

Visando atender os moradores a Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro (IOERJ) inaugurou na última quinta-feira (29) a agência Barra na Zona Oeste.

A unidade fica no Shopping Aerotown Power Center e vai disponibilizar os serviços de publicação e cópias autenticadas do Diário Oficial, certificação digital e venda de livros do Programa Mais Leitura.

A presidente da IOERJ, Patricia Damasceno, agradeceu o apoio do governador Cláudio Castro, do vice-governador, Thiago Pampolha, e do secretário da Casa Civil, Nicola Miccione, e explicou o motivo da abertura da nova filial. “Trocar um ponto de atendimento por dois e em lugares distantes já é uma grande oportunidade para os serviços da Imprensa estarem mais acessíveis ao público e ainda, quando associamos a uma significativa economia no orçamento da empresa, sem dúvida, é um passo muito importante”.

‘Espaço de muita importância’

Para o diretor financeiro da Imprensa Oficial, Rodrigo Caldas, quem ganhou com essa inauguração foi a população. “Inauguramos esse espaço que é de muita importância.

Vamos atender as demandas dessa região valorosa do nosso estado. Parabenizo toda equipe que nos ajudou nessa realização”, frisou Caldas.

As inaugurações da Agência Barra e também da Agência Centro, em funcionamento na Praça Pio X, 55, desde o mês passado, fazem parte do plano de reestruturação da IOERJ visando conter despesas, ocasionando uma economia anual de mais de R$180 mil.

TSE declara Jair Bolsonaro inelegível por oito anos

WILTON JUNIOR/ESTADÃO CONTEÚDO



Placar foi de 5 a 2 contra ex-presidente Bolsonaro

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) formou maioria ontem (30) para tornar Jair Messias Bolsonaro (PL) inelegível por oito anos. O ex-presidente, 68, estará apto a se candidatar novamente em 2030, aos 75 anos, ficando afastado portanto de três eleições até lá (sendo uma delas a nacional de 2026).

Cinco dos sete ministros da corte (Benedito Gonçalves, Floriano de Azevedo Marques Neto, André Ramos Tavares, Cármen Lúcia e Alexandre de Moraes) votaram para reconhecer o abuso de poder político e o uso indevido dos meios de comunicação por parte do ex-presidente. Raul Araújo e Kassio Nunes Marques se manifestaram para livrá-lo da acusação.

A ação em julgamento foca a reunião em julho do ano passado com embaixadores estrangeiros no Palácio da Alvorada. Na ocasião, a menos de três meses da eleição, Bolsonaro fez afirmações falsas e distorcidas sobre o processo eleitoral, alegando estar se baseando em dados oficiais, além de buscar desacreditar ministros do TSE.

No julgamento, depois de Cármen Lúcia, votou o ministro Kassio Nunes. Ao iniciar sua fala, Alexandre de Moraes, presidente do tribunal afirmou que também acompanha o relator.

A inelegibilidade tira do páreo o hoje principal adversário do presidente Lula (PT) e obriga a direita a construir um nome para herdar o capital eleitoral de Bolsonaro no pleito de 2026.

A sessão desta sexta foi aberta com o voto de Cármen. “De pronto, com todas as vênias do ministro Raul Araújo, estou anunciando à vossa excelência que estou acompanhando o ministro relator”, afirmou.

Ação movida pelo PDT

O julgamento ocorre seis meses após a saída de Bolsonaro do cargo e tem como foco uma ação movida pelo PDT contra a chapa devido a reunião com os embaixadores.

A Petrobras anunciou ontem (30) que o valor do gás de cozinha cairá R$ 0,10 por quilo nas refinarias. Passará de R$ 2,5326 para R$ 2,4356 hoje (1º). Ou seja, o botijão de gás de 13 kg passará a custar R$ 31,66, ante R$ 32,92.

Relatório do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) mostra que 83% dos casos errados de reconhecimento facial em investigações policiais atingem pessoas negras, sendo que 80% das vítimas seguem presas por um ano ou mais.

PERFIS SUSPENSOS

Os perfis das polícias Federal e da Rodoviária Federal foram suspensos nas redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter, YouTube, LinkedIn e outras) após o ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, determinar o embargo.

INVASÃO DE HACKERS

A medida se deu após o perfil no Instagram da PRF de Sergipe ser invadido. Os hackers fizeram uma publicação pedindo Pix para o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). A portaria foi publicada no DOU (Diário Oficial da União) de ontem (30).

PERDAS NA ARRECADA-

A Lei Complementar nº 198/2023, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na última 4ª feira (28), deve reduzir perdas de arrecadação de 770 municípios, após redução populacional apontada pelo Censo do IBGE 2022.

Justiça mantém suspensa obra da tirolesa no Pão de Açúcar

REPRODUÇÃO



A Justiça Federal do Rio negou ontem (30) o pedido da Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar para retomar as obras para implantação de tirolesa no Complexo Turístico Pão de Açúcar, na Urca, Zona Sul do Rio. Segundo informações do colunista Ancelmo Gois, do O Globo, o pedido da concessionária foi feito diante da decisão da primeira instância da Justiça Federal, que concedeu liminar, após pedido feito pelo Ministério Público Federal, para suspender a autorização dada pelo Iphan de regularidade das obras.

QUEDA NA POPULAÇÃO

Com a nova contagem da população, 2.397 municípios registraram queda no número de habitantes. Eles vão perder quotas do Fundo de Participação dos Municípios. O levantamento é da Confederação Nacional dos Municípios.

SALA LILÁS

A Sala Lilás da Assembleia Legislativa do RJ (Alerj) realizou o atendimento de 72 mulheres nos primeiros 100 dias de funcionamento. O colegiado também informou o perfil racial das mulheres atendidas, sendo 56,1% pretas e 19,5% pardas.

EDITORIAL

Mais de 100 mil mulheres foram vítimas de violência no RJ em 2021 dii dossiê

Pelo menos 100 mil mulheres foram vítimas de violência no Estado do Rio no ano de 2021, o que representa uma em cada 5 minutos. Este é um dos dados do Dossiê Mulher 2022 do Instituto de Segurança Pública (ISP), que foi divulgado na CPI da Violência Cibernética contra Mulheres, da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj), na última quinta-feira (29). No entanto, os números podem ser ainda maiores, pois muitas mulheres ainda não denunciam seus agressores. Outro dado que chama atenção é que pela primeira vez a violência psicológica superou a física, tendo sido registrados 36.795 registros, em 2021.

Segundo a coordenadora do ISP Mulher, Elisângela Oliveira, os crimes virtuais também vêm crescendo. "Os dados foram levantados a partir de queixas registradas pela Polícia Civil e sabemos que muitas mulheres, por medo, acabam não denunciando, por isso, esse número é só um recorte. Mas queremos ter um retrato melhor dos crimes virtuais, que com a pandemia e o uso mais frequente da internet também aumentou", disse. Para a presidente da CPI, deputada Martha Rocha (PDT), um dos desafios do sistema de segurança do estado é justamente criar mecanismos que facilitem a denúncia sem que a vítima precise ir à delegacia. A parlamentar destacou que, apesar do avanço do registro on-line, ainda é preciso pensar em outras formas de fazer todo processo virtualmente.

"Quando uma mulher comparece à delegacia, ficamos sabendo do fato daquele dia, mas provavelmente outros ocorreram anteriormente. Então, facilitar esse processo é uma ação fundamental para que ela registre sempre", afirmou.

ILEGALIDADE

Distribuidora de rações é notificada por furto de água na Baixada Fluminense

Fiscalização da Águas do Rio detecta abastecimento clandestino em estabelecimento localizado em Queimados

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Equipe da concessionária remove ramal ilegal e instala uma nova rede

A água que deveria estar indo para as torneiras da população, virou fonte de abastecimento clandestino em uma distribuidora de rações. Técnicos da Águas do Rio identificaram a ilegalidade no estabelecimento, que fica localizado em Queimados, na Baixada Fluminense. Ao fim da ação de fiscalização, a empresa foi notificada, recebeu multa e o ramal ilegal foi removido e substituído por uma nova rede oficial.

O registro de baixo consumo da unidade foi o que chamou a atenção das equipes. Além disso, a empresa já havia sido notificada em julho do ano passado, quando a concessionária identificou uma violação no lacre do hidrômetro.

A média mensal de água utilizada era compatível com o volume consumido em duas residências, ocupadas por cinco pessoas, cada. Ao chegarem no imóvel, de aproximadamente 12.000 m², os profissionais flagraram a ligação de água irregular que abastecia todo o prédio.

Responsabilidade compartilhada

Quando um imóvel faz uso irregular de água tratada está lesando não apenas a concessionária, que presta o serviço de distribuição, mas compromete todo o sistema de abastecimento de sua região, além de sua expansão, que é financiada pelo pagamento das contas. O projeto de fiscalização da companhia tem o objetivo de identificar os desvios feitos na tubulação formal (os chamados gatos), mas também o uso de poços e carros pipas irregulares.

Combate às perdas

O objetivo do combate às perdas, incluindo vazamentos e irregularidades, é fazer com que áreas da cidade que possuem problemas históricos de distribuição tenham melhor acesso à água.

MUNDO

Morte suspeita de magnata russa que caiu do 11º andar é investigada

RÚSSIA - Vice-presidente de um banco russo, Kristina Baikova morreu após cair do 11º andar de um apartamento no último sábado (24), compartilhou a agência de notícias Regnum. A morte da magnata de 28 anos é mais uma na longa lista de fatalidades em circunstâncias suspeitas que estão sendo investigadas pelas autoridades do país.

"Verificou-se que na noite de 23 de junho, a falecida ligou para seu amigo de 34 anos e o convidou para uma visita no fim de semana. Por volta das 3 da manhã, ela caiu da janela. O corpo dela foi encontrado perto de uma das entradas da casa em que vivia", disse uma fonte à agência.

Desde o início da invasão à Ucrânia, uma série de magnatas russos morreram de maneira misteriosa. Muitos deles criticaram abertamente a guerra. Em dezembro de 2022, por exemplo, o empresário multimilionário Pavel Antov morreu depois de cair da janela do terceiro andar de um hotel de luxo na Índia.

Já em setembro do ano passado, Ravil Maganov, então presidente da principal petrolífera da Rússia, morreu após cair da janela de um hospital de Moscou.

A onda de mortes de ricos na Rússia gerou especulações sobre suicídios forjados e acusações ao Kremlin por um suposto envolvimento nos casos.

Nos últimos anos, um opositor de Vladimir Putin e um ex-espião russo foram envenenados, mas sobreviveram. Nos dois casos, o governo russo foi acusado como responsável pelos ataques.

REPRODUÇÃO



Kristina Baikova era vice-presidente de um banco

FORA DOS PROJETOS

Varela recebe ok de Sampaoli para procurar outro clube

Com poucas oportunidades no Flamengo, jogador está sem atuar como titular há um mês

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Contrato com lateral vai até dezembro de 2025

Guillermo Varela tem tido poucas oportunidades desde que Jorge Sampaoli chegou ao Flamengo. Sem atuar como titular há um mês, o lateral conversou com o treinador e entendeu que pode ouvir propostas para sair do Rubro-Negro.

O lateral bateu um papo com Sampaoli para entender o projeto, já que tem recebido sondagens e gostaria de alinhar as expectativas no Flamengo. O treinador revelou ao jogador que não impediria a saída caso ele quisesse aceitar alguma proposta que julgasse vantajosa para sua carreira.

Internamente, Wesley é visto como titular absoluto da posição e há a expectativa na recuperação de Matheuzinho, que já faz trabalho de transição no campo. Varela fez apenas dois jogos com Sampaoli: foi titular contra o Ñublense, no Chile, e entrou no fim do segundo tempo contra o Grêmio. Lateral de Copa do Mundo e figurinha carimbada na seleção do Uruguai, Varela entende que tem mercado no futebol europeu. Enquanto as propostas não chegam na mesa, o jogador se mantém concentrado no Flamengo.

Varela chegou ao Flamengo em julho de 2022, em empréstimo válido até 30 de junho de 2023, após acionar a "cláusula de guerra", que permitiu a jogadores suspenderem seus contratos com clubes russos e ucranianos por conta do conflito entre os países.

Como o lateral ficaria livre do contrato com os russos, o Flamengo agiu rápido e acertou com ele até dezembro de 2025. Na ocasião, não houve compensação financeira ao Dínamo Moscou e Varela recebeu apenas luvas.

Vasco recebe resposta do Schalke 04 por Rodrigo Zalazar

DIVULGAÇÃO



Clube prioriza a contratação de um camisa 10

Neste mercado de transferências, um dos focos da diretoria do Vasco é a contratação de um camisa 10 para ser titular e um dos grandes nomes do elenco. Por isso, o Cruzmaltino procurou informações sobre Rodrigo Zalazar, meia do Schalke 04, da Alemanha.

O Vasco tem interesse e apresentou uma proposta oficial pelo jogador. A proposta feita pelo Gigante foi de um empréstimo, que foi recusado pelo clube alemão. O São Paulo também apresentou uma proposta nos mesmo moldes, também recusada. O Schalke 04, que foi recém rebaixado para a segunda divisão, deseja negociar o uruguaio de 23 anos em definitivo, o que fez com que as negociações entre Vasco e jogador não avançassem. Os valores pedidos são altos e é um negócio bastante complicado para o clube da Colina.

O Vasco não conseguiu o adiantamento do aporte financeiro da 777 Partners para essa janela de transferências. Por isso, a diretoria busca jogadores sem contrato ou que estão disponíveis por empréstimo, como é o caso do meia Lanzini, que é o plano A do Cruzmaltino.

Flamengo estipula 'valor mínimo' para negociar Matheus França

O Flamengo segue os holofotes voltados aos jovens revelados no clube. Não à toa, o Rubro-Negro definiu um valor mínimo para aceitar a ouvir propostas por Matheus França.

Segundo informações, a multa rescisória de Matheus França é superior a R$ 1 bilhão. Apesar disso, o Flamengo aceita ouvir propostas pelo jogador a partir de 25 milhões de euros, ou seja, cerca de R$ 121 milhões. Em janeiro deste ano, o Flamengo chegou a recusar uma investida do Newcastle (ING) de 20 milhões de euros (R$ 105 milhões) por Matheus França. Importante frisar que, além da equipe inglesa seguir monitorando a situação do jogador, outros clubes também estão interessados no jovem de 19 anos.

Newcastle (ING), Crystal Palace (ING), Brighton (ING), West Ham (ING), Arsenal (ING) e Bayer Leverkusen (ALE) já sondaram Matheus França. Como dito anteriormente, todas as investidas feitas pelo jogador no começo de 2023 foram negadas pela diretoria do Flamengo.

Agora, a expectativa é de que três clubes ingleses travem uma disputa para tirar Matheus França do Flamengo: Newcastle, Crystal Palace e West Ham. O que vai pesar será a proposta financeira e o projeto apresentado ao atleta.

Enquanto não chega uma nova proposta por Matheus França, o jogador segue à disposição do Flamengo.

River Plate é punido após casos de racismo em jogo contra o Fluminense

A Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol) decidiu qual será a punição aplicada ao River Plate por conta dos casos de racismo flagrados no confronto contra o Fluminense, pela Libertadores, em Buenos Aires. A partida em questão ocorreu no último dia 7 de junho.

O clube argentino terá de pagar uma multa equivalente a 100 mil dólares (R$ 485,7 mil, na atual cotação), além de ter 50% da arquibancada referente ao setor Centenário Alta interditada. Por ser a mesma área onde fica a torcida visitante, apenas esta parte poderá ter sua capacidade total ocupada.

Por fim, o Millonario também será obrigado a exibir uma bandeira contra o racismo a qual terá de cobrir justamente o setor da Centenário que estiver interditado em função da punição recebida e necessariamente cumprida no primeiro confronto das oitavas de final.

No aspecto prático, o River Plate não terá de desembolsar qualquer valor para arcar com a multa aplicada pela Conmebol, já que as sanções monetárias do órgão que rege o futebol na América do Sul são deduzidas do valor de premiação paga aos clubes.

Vale ressaltar que o artigo responsável por abordar crimes de racismo ou qualquer tipo de preconceito prevê que, em caso de reincidência, pode ser sancionado com valor que chega a 400 mil dólares (R$ 1,9 milhão).

Bruno Lage é o favorito do Botafogo para substituir Luís Castro

DIVULGAÇÃO



Questão financeira não seria um problema

O português Bruno Lage é o favorito de John Textor para substituir Luís Castro. Textor, inclusive, já está em contato com Lage para tentar convencê-lo a trabalhar no Brasil. A saída de Luís Castro do Botafogo ainda não foi sacramentada. Mas Bruno Lage não quer trabalhar no futebol brasileiro no momento. O treinador foi procurado recentemente pelo Atlético-MG, antes da contratação de Felipão, e recusou a proposta.

A ideia de Textor é convencer Bruno Lage do projeto de reconstrução do Botafogo.A princípio, a questão financeira não seria um problema.

Vasco da Gama chega a uma semana sem técnico após desligamento de Barbieri

Há mais de uma semana, o Vasco comunicou o desligamento de Maurício Barbieri. Desde então algumas coisas mudaram, a pressão diminuiu com a vitória sobre o Cuiabá, o ambiente aparenta estar um pouco mais leve, mas o time segue sem técnico.

O trabalho do interino William Batista, treinador do sub-20, tem agradado, mas, por ora, não está nos planos do clube efetivá-lo. O que a vitória por 1 a 0 sobre o Cuiabá e o bom trabalho de William deram ao Vasco foi tempo para tomar a melhor decisão sem precipitação.

Durante a apresentação do atacante Serginho, o diretor de futebol Paulo Bracks falou sobre a busca por um novo comandante e confirmou a presença de William Batista à beira do campo contra o Botafogo.

"O treinador do Vasco no Campeonato Brasileiro será um treinador que teremos convicção de contratar, de sentar aqui e fazer o trabalho aqui dentro. Dar continuidade ao que foi feito de positivo e corrigir o que tem que ser corrigido. Quando tivermos essa convicção desse treinador, ele será apresentado", disse Bracks.

A ideia é não se precipitar e dar um tiro certeiro. O Vasco entende que não há mais margem para erros, uma vez que o time está na zona de rebaixamento. Uma escolha errada, neste momento, pode custar a permanência na Série A.

É claro que fatores financeiros e a pouca disponibilidade de nomes no mercado também dificultam a busca. Não são muitos treinadores de alto nível livres neste momento. Rogério Ceni, por exemplo, é um nome bem avaliado.

PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA

Alerj aprova projeto de lei que acaba com o Supera RJ

Auxílio foi prorrogado por 60 dias e famílias devem ser transferidas aos programas federais

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Objetivo é reforçar as estratégias para erradicar as hepatites

Nesta semana, deputados da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovaram o substitutivo ao Projeto de Lei 1.422/23, determinando que o Programa Supera RJ seja prorrogado por mais 60 dias. O texto originalmente enviado pelo Poder Executivo previa a extinção imediata do programa.

No entanto, os deputados da oposição e da base do governo, mediados pelo presidente da Alerj, deputado Rodrigo Bacellar (PL), chegaram ao longo desta semana ao acordo de prorrogação do benefício. O texto segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-lo.

O prazo de prorrogação do benefício valerá a partir da publicação da norma no Diário Oficial. Os saldos remanescentes em contas beneficiárias deverão ser sacados em até 90 dias. O programa estava previsto para ser encerrado em dezembro deste ano.

O Regime de Recuperação Fiscal (RRF) estipula que se um programa temporário de governo vigorar por até 24 meses, o mesmo é considerado permanente, o que fere o próprio RRF. Criado durante a pandemia de coronavírus, o programa destina até R$ 300 para família mais pobres – mínimo de R$ 200, além de R$ 50 extras por filho – limitado a dois filhos, além de uma linha de crédito de até R$ 50 mil para microempreendedores e autônomos.

O projeto aprovado na Alerj também determina que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos edite os atos para o encerramento do programa.

O saldo remanescente retornará para a conta do Tesouro Estadual.

Também deverá ser elaborada uma prestação de contas, além do cumprimento das obrigações contratuais remanescentes, que dependerá de supervisão e aprovação da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Os financiamentos feitos pelas pequenas empresas através do programa permanecerão válidos até o fim do pagamento. A AgeRio continuará acompanhando e cobrando os estabelecimentos beneficiados. A medida precisa da regulamentação do Executivo.

Proteção e Defesa dos Animais bate recorde de atendimentos clínicos

DIVULGAÇÃO



Programa Bicho Rio atendeu a quase 23 mil animais

A Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (SMPDA) celebrou o recorde de atendimentos clínicos de animais domésticos realizados pelo programa Bicho Rio: mais de 43 mil, incluindo os últimos 12 meses.

No primeiro semestre de 2023, o Bicho Rio, que existe há mais de 15 anos, atendeu quase 23 mil animais. A expectativa é de que, até o final do ano, os atendimentos ultrapassem a marca de 44 mil.

O titular da SMPDA, Vinicius Cordeiro, disse que o recorde alcançado é a concretização da promessa feita por Eduardo Paes (PSD), em sua campanha para a Prefeitura do Rio de Janeiro. Na ocasião, Paes prometeu fazer investimentos na área, para aumentar o número de castrações e atendimentos clínicos.

"Estamos orgulhosos de apresentar esses números à cidade e ao prefeito Eduardo Paes, vez que o atingimento da meta atende um dos itens do plano estratégico estabelecido pela pasta e pela carta compromisso do então candidato a prefeito que previa o aumento do número de castrações e atendimentos clínicos, o que está se realizando agora. Para tanto foram fundamentais o aumento do número de postos e o aumento do orçamento da pasta. Quero agradecer também a dedicação de nossos profissionais médicos e auxiliares que não mediram esforços para que o resultado fosse alcançado", afirmou Vinicius Cordeiro.

Coletivos poderão ter identificação de assentos preferenciais para autistas

REPRODUÇÃO



Identificação poderá ser feita por meio de adesivos

A Câmara do Rio aprovou o PL 1844/2023, que prevê que, nos assentos preferenciais do transporte coletivo público do município, deverá incluir a identificação dos referidos assentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista.

A identificação poderá ser feita por meio de adesivos ou placas contendo o símbolo do TEA. A matéria foi aprovada em 2ª votação e agora segue para sanção ou veto do prefeito.

A proposta estabelece ainda que as empresas de transporte coletivo terão o prazo de noventa dias após a publicação desta Lei para se adequarem, realizando a identificação no formato definido.

"Como o TEA muitas vezes não é aparente, as pessoas que convivem com essa condição acabam sofrendo discriminação, pelo simples fato de exercerem seu direito ao usarem os assentos preferenciais no transporte público", diz a justificativa do projeto.

Os vereadores Ulisses Marins (Rep), Eliseu Kessler (PSD), Luciano Medeiros (PSD) e Dr. Marcos Paulo (PSOL) assinam a autoria da matéria.

Prefeitura anuncia primeira fase do novo sistema de bilhetagem no BRT operado pela concessionária Jaé

A Prefeitura do Rio, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, anuncia que a partir do fim de julho terá início, no BRT, a primeira fase de implantação do novo sistema de bilhetagem digital, operado pela concessionária Jaé.

Até a data de inauguração, todas as estações e terminais já estarão equipadas com novos validadores, além de máquinas de autoatendimento (ATMs) para compra e recarga dos novos cartões.

Durante este primeiro período, o novo sistema é indicado apenas para os passageiros que só utilizam BRT como meio de transporte, pois não será possível fazer integração com os outros modais.

Os usuários que têm o cartão do atual sistema, operado pela Riocard, não precisam se preocupar, pois este seguirá sendo aceito e vendido normalmente nas estações de BRT.

Além das ATMs nas estações e terminais, haverá sete postos de atendimento da Jaé espalhados pela cidade neste primeiro momento: Centro Administrativo São Sebastião (sede da Prefeitura) – Cidade Nova; Sede da Rioluz, na Rua Voluntários da Pátria – Botafogo; Terminal Paulo da Portela – Madureira; Terminal Jardim Oceânico e Terminal Alvorada – Barra da Tijuca; Terminal Campo Grande; e Terminal Santa Cruz.

Rio de Janeiro começa a aplicar vacina contra dengue

A população carioca já pode tomar a nova vacina da dengue nas unidades do laboratório Sérgio Franco, que integra a Dasa, maior rede de saúde integrada do Brasil. O novo imunizante é administrado em duas doses, com intervalo de 3 meses entre as aplicações, em pessoas entre 4 e 60 anos de idade.

A nova vacina se diferencia da Dengvaxia, aprovada anteriormente pela Anvisa, pois é o único imunizante aprovado no Brasil para utilização, independentemente da exposição anterior à doença e sem necessidade de teste pré-vacinação. Ou seja, o medicamento é recomendado para quem já foi infectado ou não pelo vírus. O novo imunizante protege contra os 4 sorotipos de dengue (dengue 1, 2, 3 e 4).

De acordo com números da própria Dasa, o total de positividade nos testes de dengue (sorologia IgM e antígeno NS1) realizados em suas unidades no Rio de Janeiro é de 18,24% no período de 13 a 19 de junho de 2023.

A eficácia geral é de 84,1% a partir de 30 dias do esquema de 2 doses, enquanto a eficácia contra as formas que requerem hospitalização é de 90,4%. Os índices foram obtidos por 19 estudos de fases 1, 2 e 3 com mais de 28 mil crianças e adultos, incluindo um estudo com seguimento de dados clínicos por 4,5 anos.

Decorridos 4,5 anos do esquema vacinal, a eficácia contra as formas que requerem hospitalização se mantém alta, em 84,1%.

O novo imunizante é feito com vírus vivo atenuado, portanto não é recomendada para pessoas com alguma condição de imunossupressão, gestantes e lactantes. Por outro lado, quem já recebeu a Dengvaxia pode tomar a nova vacina, idealmente seis meses após a última dose. A aplicação pode ser feita nas 11 unidades vacinadoras do Sérgio Franco e pode ser agendada também para atendimento móvel.

COVARDIA!

Homem é grampeado por matar esposa grávida a facadas em Vargem Pequena

Vítima foi morta na frente do filho de dois anos. Assassino foi preso por agentes da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) em um shopping da Zona Norte

PEDRO IVO/AGÊNCIA O DIA/REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Após matar Ana Clarisse, o assassino Jackson dos Santos Fernandes tentou fugir com um dos filhos





Desolados, familiares aguardam no IML a liberação do corpo de Ana Clarice

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

Agentes da Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) prenderam em flagrante, na última nesta quinta-feira (29), homem que matou a companheira grávida a facadas. O crime aconteceu na Rua Mazzaropi, em Vargem Pequena, Zona Oeste do Rio. Segundo relatos de familiares, Jackson dos Santos Fernandes, de 29 anos, matou Ana Clarice Graça da Silva, 23, na frente do filho de dois anos do casal e depois tentou fugir com a criança. Mas foi capturado em um shopping de Del Castilho, na Zona Norte.

Ana estava grávida de dois meses e deixa uma filha de um anoa, além do menino. Todos são filhos do assassino. "O filho mais novo perguntou pela Ana, ele viu o pai matar a mãe. Quando ele estava na delegacia, ele falou que o pai brigou com ela. Já em casa, ele queria que abrisse a casa dizendo que a mãe estava caída no chão. A criança viu tudo, isso é doloroso para nós", disse Luiz Claudio da Silva, tio da vítima.

Uso de drogas

Luiz Cláudio disse que o uso de drogas pode ter influenciado Jackson a cometer o crime. "Ele tinha vício em drogas e álcool e sempre brigavam por isso. Ele aparentava ser um rapaz bom, trabalhador, mas o uso de drogas e a bebida fazia ele surtar. Acredito que por ele ser usuário isso aconteceu. Eu quero que a Justiça dos homens seja feita e concluída. Eu e minha família esperamos justiça, queremos vê-lo na cadeia pagando o que ele fez".

MORTE APÓS SUPOSTA BRIGA

Em nota, a Polícia Civil informou que a especializada foi acionada pelo 31º BPM (Recreio dos Bandeirantes) e, durante as diligências, descobriu que Jackson foi visto no início da tarde deixando a residência em que morava com os filhos, mas havia deixado a mais nova com uma vizinha. Em seguida, foi embora apenas com o mais velho. Os agentes o encontraram no Shopping Nova América e ele não resistiu à prisão. Em depoimento, Jackson confessou o crime e disse que a discussão começou porque desconfiou que Ana Clarice havia abortado o filho que esperava. Ele alegou que esfaqueou a companheira depois que ela havia empunhado uma faca e o atacado. O preso será encaminhado para o sistema prisional, onde permanecerá à disposição da Justiça.

Corpo de homem é encontrado com marcas de golpes de facão

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) investiga o assassinato de um homem em Paciência, na Zona Oeste do Rio.

O corpo foi encontrado na Estrada Urucânia, próximo ao Conjunto Saquassu e apresentava marcas de agressão por arma branca.

A vítima, de cor negra, tinha um profundo ferimento no rosto, na altura do olho esquerdo provavelmente produzido por um facão.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



O corpo tinha um ferimento profundo no rosto

Moradores relataram que o homem, conhecido na região, teria se envolvido numa briga e acabou morto.

Até a apuração dessa matéria, a identidade dele não havia sido divulgada. A Polícia Civil segue investigando o caso para identificar o autor das agressões.

Preso casal suspeito de torturar a própria filha

REPRODUÇÃO



Acusado chega à delegacia após receber voz de prisão

Agentes da 42ª DP (Recreio dos Bandeirantes) prenderam ontem (30) um casal suspeito de agredir e torturar a própria filha de apenas quatro meses. Os avós maternos e paternos da criança disseram em depoimento que Maria Eduarda Felizardo da Silva e Allan Torres de Oliveira, ambos de 18 anos, não suportavam as crises de choro da bebê e a tratavam com violência.

A criança deu entrada no Hospital Lourenço Jorge, na Barra da Tijuca, Zona Oeste do Rio, no dia 24, com lesão encefálica, fraturas, crises convulsivas, perda de consciência, pupilas dilatadas e pálida. A mãe, que levou a menina à unidade de saúde, negou ter agredido a bebê.

Durante a investigação, a equipe responsável pelo caso descobriu que Allan se envolveu em uma tentativa de furto e foi conduzido à 36ª DP (Santa Cruz). Naquela ocasião, ele confessou o crime e permitiu que PMs vissem seu celular. No aparelho, havia um vídeo em que ele agride a filha e uma fotografia em que a bebê está com um tablete de maconha prensada na boca, colocado pelo próprio pai.

A Polícia Civil, então, ouviu novamente a mãe e os avós paternos e maternos. Maria Eduarda se contradisse e começou a levantar suspeitas contra o companheiro, dizendo que a filha chorava muito quando o pai ia colocá-la para dormir e que Allan fechava a porta para não ser observado.

Interrogado, Allan negou qualquer tipo de agressão e, depois, desmentiu a versão apresentada pela mãe, afirmando que Maria Eduarda passava a maior parte do tempo com a bebê.

Com medo de ser descoberta e perder a guarda da filha, a mãe adiou por dois dias o socorro, feito pelo avô paterno. A criança continua internada em estado grave. O delegado Neilson dos Santos Nogueira, responsável pelo caso, fez um apelo para a denúncia de violência infantil. "Não se calem, denunciem. Se tivessem denunciado quando ocorreram as primeiras agressões, a vítima poderia ter um destino diferente", disse.

Polícia Civil indicia advogado que falso registro de sequestro-relâmpago

A Polícia Civil indiciou um advogado por estelionato e falsa notificação de crime após gastar R$ 13.035,90 em compras em um shopping do Rio de Janeiro. Rodrigo Barcelos de Oliveira fez 11 compras em diferentes lojas do estabelecimento e, depois, foi à delegacia onde disse ter sido vítima de um sequestro-relâmpago.

"Ele ficou três horas fazendo compras no Barra Shopping e depois veio à delegacia pra registrar, afirmando que teria sido vítima de um sequestro relâmpago", afirmou o delegado Angelo Lages. Rodrigo será indiciado por estelionato e falsa comunicação de crime.

Caso registrado como sequestro

Rodrigo se dirigiu à 16ª DP (Barra da Tijuca) em 19 de maio e contou à polícia que estava dirigindo na Avenida das Américas quando foi abordado por dois homens armados que estavam em uma moto. Ele teria sido coagido a entrar no estacionamento do Barra Shopping, na Zona Oeste do Rio.

Ainda segundo relato dele, um dos homens teria passado cinco horas no shopping após ter pedido a senha do seu cartão, que foi usado até ser bloqueado. O outro homem teria permanecido, junto com ele, no carro.

Ele afirmou ter sido ameaçado e que seu celular, roupas, a aliança que usava e a carteira com cartão de crédito foram roubados.

A polícia teve acesso às câmeras de segurança do shopping no dia da ocorrência e concluiu que Rodrigo chegou por volta das 13h30. Ele apareceu caminhando sozinho nos corredores do local, com o celular na mão, e fez 11 compras no cartão de crédito em diferentes lojas: um supermercado, loja de acessórios pra motos, uma ótica, loja de calçados e em uma loja de grife.

As câmeras também registraram Rodrigo indo ao estacionamento duas vezes para guardar as compras e partir do local.

Além do registro por sequestro, ele tentou cancelar todas as compras com a administradora do cartão, alegando que tinha sido roubado. A empresa negou o pedido porque a senha do cartão foi usada em todas as vezes.

Na manhã de ontem, a polícia realizou uma busca e apreensão na casa do advogado e encontrou todos os produtos passados no cartão, entre eles um par de tênis, duas sungas e uma cueca.

REPRODUÇÃO/REDES SOCIAIS



Rodrigo Barcelos de Oliveira disse à polícia que havia sido vítima de um sequestro relâmpago

Rodrigo confessou que fez as compras e que estava passando por dificuldades financeiras.

A polícia investiga ainda outros registros de Rodrigo em diferentes delegacias, no qual ele acusou ter sido vítima de extorsão e ter perdido R$ 8 mil.

PISO SALARIAL

Enfermeiros decretam greve no Rio a partir do dia 6

Sindicato diz que 70% dos profissionais ficarão fora de atividade por tempo indeterminado

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Profissionais realizaram ato em frente a Prefeitura do Rio

Profissionais da enfermagem da rede pública e privada do Estado do Rio decretaram a paralisação total da categoria, por tempo indeterminado, a partir da próxima quinta-feira (6). A greve foi votada durante manifestação na sexta-feira (30), na Avenida Presidente Vargas, na altura da Cidade Nova.

Os trabalhadores reivindicam a implementação do piso salarial aprovado no Congresso Nacional. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no entanto, considera o movimento ilegal.

Segundo o Sindicato dos Enfermeiros do Rio (Sindenf Rio), apenas 30% dos profissionais ficarão em atividade, enquanto os outros 70% seguirão em mobilização até que os valores sejam distribuídos pelas pastas.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) informou que considera a greve ilegal e prejudicial ao cidadão. A pasta diz, ainda, que está monitorando a situação dos hospitais para que não haja impactos sobre a assistência dos pacientes.

"Seguindo os parâmetros definidos pela Portaria 597/23, o Ministério da Saúde fará o repasse dos valores para o pagamento do piso salarial da enfermagem. No mês seguinte, o montante será repassado pelo Município do Rio para a categoria de forma proporcional ao valor enviado pelo Governo Federal", afirmou a SMS em nota.

DISPUTA PELO PISO SALARIAL

O piso salarial da enfermagem foi aprovado pelo Congresso Nacional em agosto de 2022 e fixou os valores de R$ 4.750 para enfermeiros, R$ 3.325 para técnicos de enfermagem e R$ 2.325 para auxiliares de enfermagem e parteiras.

O dispositivo chegou a ser suspenso por uma liminar no Supremo Tribunal Federal (STF) interposta pela rede privada da Saúde até que fontes de financiamento fossem garantidas para a política, mas foi aprovado em maio pelo ministro Roberto Barroso. Na época, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou a lei que liberou R$ 7,3 bilhões a serem enviados para estados e municípios e permitiu o pagamento da categoria. O ministro considerou haver valores mínimos a permitir o pagamento e restabeleceu a validade da lei que criou o piso. Contudo, a decisão do magistrado está sendo analisada pelos demais ministros. Até o momento, a medida segue em vigor.

Petrobras reduz preço da gasolina

DIVULGAÇÃO



Litro passa de R$ 2,65 para R$ 2,52

A Petrobras anunciou na sexta-feira (30) mais uma redução do preço da gasolina para as distribuidoras. A medida passa a valer a partir de sábado (1). O litro da gasolina passa de R$ 2,65 para R$ 2,52, uma redução de aproximadamente R$ 0,14 o litro ou 5,3%.

A última redução da gasolina foi anunciada pela Petrobras no dia 15 de junho. O último corte no custo do diesel aconteceu no dia 16 de maio. A estatal também anunciou redução dos preços do gás de cozinha.

A redução do preço da gasolina acontece na mesma semana em que o governo eleva tributos federais sobre gasolina e etanol. O aumento na tributação será de R$ 0,34 por litro para a gasolina e de R$ 0,22 por litro de etanol, segundo informações da Abicom. Se repassado, o aumento encarecerá o preço desses combustíveis.

A previsão era que tributos federais subissem somente em 1 de julho, mas a Medida Provisória que fixou essa data para o aumento perdeu a validade, pois não foi votada. Isso antecipou o aumento de tributos federais em dois dias.

Com a retomada da cobrança integral de impostos federais, a tributação total sobre a gasolina avançará de 29%, valor atual, para 35,3%. Ou seja, mais de um terço da gasolina passará a ser tributos estaduais e federais. No caso do etanol, o peso dos tributos subirá de 12,9% para 18,8%, informou o Instituto Combustível Legal (ICL), com base no valor dos combustíveis em 17 de junho.

Enem tem 3,9 milhões de inscritos

Mais de 3,9 milhões de pessoas estão inscritas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2023 – 13,1% a mais que em 2022, quando foram registrados 3,4 milhões de inscritos; e 14,2%, a mais que em 2021, quando também houve 3,4 milhões de inscritos.

"O número indica uma retomada no que diz respeito ao aumento de participantes, se comparado aos dados do biênio anterior", avaliou o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em nota. De acordo com a entidade, 2,4 milhões do total de inscritos são mulheres (61,3%) em meio a 1,5 milhão de homens (38,7%). Além disso, mais de 1,8 milhão dos candidatos já concluíram o ensino médio (48,2%), enquanto 1,4 milhão devem concluir o segmento este ano (35,6%). Ainda entre os inscritos, 620.250 são estudantes do 1º ou do 2º ano do ensino médio (15,8%), que vão fazer o Enem com o objetivo de testar conhecimentos, enquanto 17.443 também se classificam como "treineiros", visto que não cursam nem concluíram o ensino médio (0,4%) . A maior parte dos participantes, segundo o Inep, tem 17 anos (21,5%), seguida pela faixa etária de 21 a 30 anos (20,8%) e pelo grupo com 18 anos (20,8%). Os inscritos com 16 anos ou menos correspondem a 10,6%; e os com 19 anos, a 10,2%. As pessoas de 31 a 59 anos somam 9,4%; a faixa de 20 anos concentra 6,4% do total e os com 60 anos ou mais, 0,3%.

Levantamento aponta que mais de 100 mil mulheres sofreram violência no Rio em 2021

Um levantamento feito pelo Instituto de Segurança Pública (ISP) mostrou que mais de 100 mil mulheres foram vítimas de violência durante o ano de 2021, no Rio de Janeiro. O Dossiê Mulher 2022 foi divulgado na última quinta-feira (29) durante uma reunião da CPI da Violência Cibernética contra Mulheres, da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj).

O dado indica que uma mulher é vítima de violência a cada cinco minutos no estado. O número, no entanto, pode ser ainda maior, como explicou a coordenadora do ISP, Elisângela Oliveira.

"Os dados foram levantados a partir de queixas registradas pela Polícia Civil e sabemos que muitas mulheres, por medo, acabam não denunciando, por isso, esse número é só um recorte. Queremos ter um dia um retrato melhor dos crimes nesse ambiente virtual, e vale frisar que com a pandemia e o uso mais frequente da internet esse tipo de crime também aumentou", disse.

Durante a reunião, a delegada Natacha Oliveira, especialista em crimes de internet, apresentou um panorama das legislações que tipificam os crimes virtuais. Entre os mais comuns, estão os delitos patrimoniais e fraudes, de violência psicológica e de perseguição, inseridos recentemente.

DIVULGAÇÃO



Violência psicológica superou casos de agressões físicas

A delegada explicou que o agressor pode responder por mais de um crime e ter sua pena aumentada. Natacha destacou a necessidade de melhorar a qualificação dos policiais que trabalham nessas investigações e aumentar o efetivo.

Bolsas de estudo exclusivas para pessoas trans, travestis e não-binários

O Projeto Dam+ é desenvolvido pela Prefeitura do Rio por meio da Coordenadoria da Diversidade Sexual (CDS), órgão ligado à Secretaria Municipal da Casa Civil.

A iniciativa é fruto de uma parceria coordenada pela CDS, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), e conta com a parceria as Secretarias Municipais de Educação (SME), Saúde (SMS), Trabalho e Emprego (SMTE), Cultura (SMC), Fazenda (SMF), Comlurb, Procuradoria-Geral do Município.

A turma atual do Projeto Dam+ conta com 28 alunos bolsistas e está perto de concluir o ensino fundamental. Um dos estudantes foi aprovado na 1ª fase da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP) e aguarda a aplicação da 2ª fase. Outro aluno obteve louvor no concurso de redação.

Julho Verde alerta para prevenção do câncer de cabeça e pescoço

A Associação Brasileira de Câncer de Cabeça e Pescoço (ACBG Brasil) realiza, neste mês de julho, a 7ª Campanha Nacional de Prevenção do Câncer de Cabeça e Pescoço. Em abril do ano passado, a Lei 14.328 oficializou o período como Mês Nacional de Combate a esse tipo da doença. A campanha pretende conscientizar a população sobre a importância do autocuidado e do diagnóstico precoce, de modo a evitar o crescente número de óbitos e mutilações graves que comprometem funções vitais dos pacientes, como a fala, respiração, alimentação, visão, audição e cognição. O tema escolhido para a campanha de 2023 é "Seu corpo, suas regras". A ACBG Brasil vai mobilizar uma rede de voluntários para que a campanha deste ano esteja presente em todos os estados do país, com ações de prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, das quais participarão pacientes, profissionais de saúde, autoridades e integrantes da sociedade civil. Pelas redes sociais (instagram @acbgbrasil e facebook @acbgbrasil), será possível acompanhar as iniciativas e apoiar a campanha, bem como pelo site da associação.

CULTURA NO SUL FLUMINENSE

MAM de Resende abre exposição 'Retrô/Expectativa' na quinta-feira

Mostra reúne obras de Gelson Mallorca e Coletiva Casa Amarela até o dia 4 de agosto

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

A Prefeitura de Resende, por meio da Fundação Casa da Cultura Macedo Miranda, abre a exposição "Retrô/Expectativa" na próxima quinta-feira (6), no Museu de Arte Moderna de Resende (MAM), às 19h. A mostra apresenta um painel da carreira do artista plástico Gelson Mallorca em conjunto com a Coletiva Casa Amarela, espaço cultural criado por ele em 2018 com cursos de artes para adultos e crianças.

Em uma sala no MAM os visitantes encontrarão estudos do artista Gelson Mallorca em grafite, pinturas em tela, charges, ilustrações e páginas originais de livros publicados, sendo algumas premiadas em salões e que pertencem a acervos públicos e privados. Resgates de uma seleção entre três décadas de experiência nas artes visuais.

A curadoria e montagem da "Retrô/Expectativa" é de Gelson Mallorca, Marcelle de Morais e Cecília Biano com apoio de Angela Coli e Tatiana Avelino.

O público poderá visitar a mostra até 4 de agosto, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h. O Museu de Arte Moderna de Resende funciona no Espaço Cultural Altamiro Pimenta, na Rua Dr. Cunha Ferreira, n°104, no Centro Histórico. Contato e agendamento podem ser feitos por telefone (24) 3360-4470 ou por e-mail mam.resende@gmail.com .

-A retrospectiva não pretende se cativar/fascinar ao passado/retrocesso, e sim usar a arte, imagens, reflexos e reflexões já produzidas para entender melhor a própria formação atual. Por consequência, irão se avultar no MAM novas séries e estudos em aquarelas com temas que perpassam as questões sociais, o modelo vivo, o retrato, a paisagem local, da capital até a paisagem espacial e quase abstrata que a observação astronômica inspira - destaca o artista Gelson Mallorca.

O segundo salão do museu será ocupado por 19 artistas da Coletiva Casa Amarela, sendo eles: Ana Trevisan, Arthur Paupério, Cecília Bianco, Dafne Apanaia, Daniel Graziani, Gael Leal, Ingrid Benjamim, Juliana Dias, Juliana Sampaio, Kacá Versiani, Larissa Diniz, Laura e Pedro Nakamura, Lucas Garcia, Melissa Barreti, Renato Martini, Stela Gabriela, Thalita Carvalho e Valéria Nogueira.

-A reunião do grupo contempla uma vasta grama das linguagens das artes visuais, incluindo a escultura, a fotografia, a colagem e o bordado, e que tem como elo o fato de ter sido realizada exposição na galeria da Casa Amarela. Esperamos que o público visite esta nova exposição no nosso MAM - disse a diretora do MAM, Carmen

DIVULGAÇÃO/PMR



A campanha tem o apoio da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana (STMU) e do Sindpass

Novo viaduto de Volta Redonda vai facilitar acesso a três bairros

DIVULGAÇÃO/PMVR



Estrutura ficará próxima ao trevo em frente ao Batalhão da Polícia Militar

A construção de um novo viaduto no bairro Niterói, em Volta Redonda, próximo ao trevo em frente ao Batalhão da Polícia Militar, vai facilitar o acesso ao bairro, além de melhorar a fluidez para quem deixa ou segue para o Retiro e Voldac.

As obras tiveram início nesta semana e fazem parte de um pacote de investimentos de cerca de R$ 136,1 milhões do Governo do Estado.

O Viaduto Nossa Senhora do Amparo vai aumentar a velocidade no cruzamento entre as avenidas Sávio Gama e Nossa Senhora do Amparo.

A melhoria busca diminuir o tempo que os motoristas levam para cruzar o trecho, beneficiando a mobilidade urbana de toda a cidade.

Obras de mobilidade urbana

As obras de infraestrutura e mobilidade urbana de Volta Redonda contam com recursos do PactoRJ, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades (SEIC). Além do novo viaduto, o projeto conta com a construção de uma ponte sobre o Rio Paraíba do Sul, conectando o Aterrado à Radial Leste, um dos principais acessos ao município. De acordo com o projeto, será construído um viaduto ligando o Jardim Amália ao Aterrado e uma alça de acesso no viaduto Heitor Leite Franco, que liga o bairro Aterrado ao Centro de Volta Redonda, com o objetivo de aumentar a fluidez do trânsito e reduzir as retenções no trecho.

Os serviços incluem a construção de 18 quilômetros de ciclovias, calçadas, reconstrução viária com a criação de um corredor exclusivo de 15 quilômetros para ônibus e a revitalização da iluminação pública.

Barra do Piraí anuncia novo pacote de obras em parceria com o Estado

DIVULGAÇÃO/PMBP



As melhorias irão contemplar vários bairros, como São João, Oficina Velha e Coimbra

A Prefeitura de Barra do Piraí anunciou um novo pacote de obras, na ordem de R$ 26 milhões, em parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro. As benfeitorias irão contemplar vários locais do município, tais como os bairros São João, Oficina Velha, Coimbra e Matadouro, além do Centro da cidade e dos distritos de Ipiabas e Califórnia. Em transmissão ao vivo em uma de suas redes sociais, o prefeito de Barra do Piraí, Mario Esteves, informou que, neste primeiro momento, seis das 12 obras presentes no pacote terão início com efeito imediato.

Esses projetos são reformas e inserção de redes de drenagem nas ruas Assis Ribeiro e Paulo de Frontim, no Centro; revitalização de 11 ruas no Bairro de Fátima, no distrito da Califórnia; drenagem do valão no bairro do Matadouro; reconstrução da quadra do bairro do Coimbra; realização de um muro de contenção e de uma passarela na travessa Marcílio Porto, na Oficina Velha; e, por fim, no bairro São João, a reconstrução da Escola Municipal Jeovah Santos, que ainda contará com a criação de uma creche, quadra coberta e um anfiteatro.

As outras seis obras que, futuramente, serão realizadas dentro dessa ordem e completarão o pacote são a ciclovia com bicicletário, construção da Vila Histórica e revitalização das ruas Vereador José Alves, Carlos de Medeiros, Renato Pedrosa e parte da Elsa de Freitas, em Ipiabas; e das ruas Antônio da Silva Brinco, na Oficina Velha, e Aliança, no Chalet.

Itatiaia debate projetos de aumento de leitos de Residência Terapêutica e nova base do SAMU

DIVULGAÇÃO/PMI



A 5ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional do Médio Paraíba aconteceu em Penedo

Itatiaia sediou na última terça-feira (27), a 5ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Regional do Médio Paraíba. O encontro, realizado, em Penedo, contou com a participação do prefeito, Irineu Nogueira, além de secretários de saúde de oito municípios. A reunião teve como objetivo discutir ações para o desenvolvimento da saúde nas 12 cidades que compõem a comissão.

Entre os projetos para Itatiaia, o secretário de Saúde, Luiz Eduardo Saldanha, destaca duas importantes pactuações para o município.

"Nessas reuniões discutimos assuntos de extrema importância para o desenvolvimento da saúde e políticas públicas do Ministério da Saúde e do Estado, pontuando programas, projetos e pactuações que irão beneficiar toda a população regional. Entre os assuntos, temos duas pactuações importantes para o município. Foi aprovada a habilitação para ampliarmos os leitos de residência terapêutica tipo II para 10 e também apresentamos o projeto da construção de uma nova base do SAMU no município, que será em Penedo", relatou Luiz Saldanha.

A comissão Intergestores Regional tem o objetivo de constituir um canal permanente e contínuo de negociação entre os gestores municipais e o estado para construção de uma rede regionalizada, definindo de uma maneira consensual as regras da gestão compartilhada do sistema único de saúde.

Paraíba do Sul vai ganhar mais uma UBS

As obras da primeira Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Glória estão a todo vapor. Pela primeira vez os moradores ganharão uma UBS exclusiva para a localidade que sempre teve espaços provisórios. Atualmente a comunidade é atendida junto à Unidade de Werneck, o que ocasiona um fluxo maior de espera nos atendimentos. Com uma UBS exclusiva, os moradores poderão contar com mais agilidade e principalmente maior proximidade. Haverá uma equipe mais próxima às necessidades da localidade e a Unidade estará em um lugar central do bairro, em frente a praça do Glória, para facilitar a todos.

O espaço é amplo e está em obra de adequação às normas da Atenção Básica. Segundo a coordenação, o objetivo é melhorar cada vez mais as condições de atendimento aos usuários e as condições de trabalho aos funcionários.

Horto de Porto Real sedia a 6ª Sessão Plenária do COMDEMA

DIVULGAÇÃO/PMPR



O Conselho Municipal do Meio Ambiente realizou reunião no auditório do Horto Municipal

Na última segunda-feira (26), o Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMDEMA) de Porto Real, realizou a 6ª Sessão Plenária do ano. O evento ocorreu no Auditório do Horto Municipal.

Na ocasião, os conselheiros fizeram a aprovação da ATA da 1ª Sessão Plenária Extraordinária e e Aprovação do Ofício à Secretaria Municipal de Fazenda, Receita e Planejamento. Além disso, também foram abordados os informes das atividades das Câmaras Técnicas (CT) de Educação e de Revis e APA.

RECEITAS

PERNIL ASSADO COM BATATA

INGREDIENTES

2,5 kg de pernil dessossado / 1 copo de vinagre branco /1 pimentão verde / 1/2 xicara de suco de limão / 1/2 xícara de azeite / 2 cebolas médias / 6 dentes de alho / 2 cubos de caldo de carne

MODO DE PREPARO

Coloque o pernil em uma vasilha onde as bordas sejam maiores que a altura do mesmo. Jogue o vinagre sobre o pernil, reserve. Bata no liquidificador o pimentão, o limão, o azeite, a cebola, o caldo de carne, o sal, a pimenta-do-reino e a água, bata até formar uma pasta. Lave o pernil com água corrente para retirar o vinagre
Dê diversos furos com faca no pernil. Jogue a pasta sobre o pernil, o tempero deverá cobrir toda a peça da carne. Reserve por 12 horas em geladeira com a vasilha coberta, de preferência com filme plástico. Leve ao forno por 1 hora com papel alumínio a carne com um pouco do tempero usado (a carne já deve estar no ponto de cozimento e com um pouco de caldo).Depois desse tempo, coloque as batatas e leve para assar por mais 30 minutos, ainda com papel alumínio
Após, retire o papel alumínio e deixe no forno para dourar por, mais ou menos, mais 1 hora. O tempo de cozimento pode variar de acordo com a potência do forno

PUDIM DE LEITE CONDENSADO

INGREDIENTES

MASSA:

1 lata de leite condensado
1 xícara de leite de vaca
4 ovos inteiros

CALDA:

1 xícara (chá) de açúcar
1/3 de xícara (chá) de água

MODO DE PREPARO

CALDA:

Em uma panela, misture a água e o açúcar até formar uma calda.
Unte uma forma com a calda e reserve.

MASSA:

Bata todos os ingredientes no liquidificador e despeje na forma caramelizada.
Leve para assar em banho-maria por 40 minutos.
Desenforme e sirva.

Angélica combina vestido de festa com a filha, Eva, e avisa: 'Noite das meninas'

Angélica e a filha, Eva, roubaram a cena ao combinarem looks para uma festa de Bar Mitzvá, considerada a mais importante cerimônia na vida de um judeu. "Noite das meninas em uma celebração muito especial!", escreveu a apresentadora, criticada por presentar a mãe com um vibrador.

Na sequência de fotos, Angélica e Eva, que já fizeram uma dancinha do Tik Tok juntas, aparecem usando vestidos de modelos diferentes, mas confeccionados em tecidos igualmente brilhantes. Enquanto a caçula da família usou um look até os joelhos e com a gola alta, a mamãe famosa apostou em um longo justo ao corpo com decote em v. Eva deixou os longos fios loiros soltos, já Angélica optou por um rabo de cavalo alto.

Na festa, Angélica encontrou a amiga Carolina Dieckmann, com quem costuma praticar exercícios físicos. Ao contrário da apresentadora, que foi acompanhada apenas pela filha, a intérprete de Lumiar na novela "Vai na Fé" foi à festa com o marido, Tiago Worcman, e o filho mais novo, José. Carolina também é mãe de Davi, fruto de seu antigo casamento com Marcos Frota, e Angélica é mãe dos mais velhos Joaquim e Benício, de 18 e 15 anos de idade, respectivamente.

ANGÉLICA FEZ HARMONIZAÇÃO FACIAL?

Procedimento queridinho dos famosos, a harmonização facial pode ter sido a escolha de Angélica para renovar o visual. Pelo menos foi o que apontaram telespectadores da TV Globo ao verem a apresentadora no programa "Conversa com Bial" com a aparência diferente.

"Quase não reconheci. Muita harmonização", disparou uma internauta. "O que ela fez no rosto?", questionou um perfil da rede social. "Acho que desarmonizou", alfinetou uma seguidora. "Mais uma que se entrega a essa estética excessiva e acaba com sua beleza. Angélica é linda, não precisa disso", lamentou uma fã.

DIVULGAÇÃO



'Não quero morrer no palco': Sidney Magal chora e desabafa após AVC hemorrágico durante show

DIVULGAÇÃO/INSTAGRAM



Sidney Magal começou a se sentir mal durante um show em São Paulo e, de lá, foi direto para o hospital com sintomas de pressão alta. O diagnóstico, um AVC hemorrágico, assustou o artista. "Eu fiquei muito assustado e pensei: 'Será que eu vou embora assim?'", assumiu, em entrevista ao "Fantástico".

O desabafo do cantor, que se sentiu tonto e chegou a tropeçar no palco antes de sair de cena andando com dificuldade, fez Magal se emocionar ao falar sobre o carinho que sente e recebe dos fãs. "Significa muito [pra mim]", garantiu. "Eu sou muito emocional nas coisas que eu faço, graças a Deus. Mas o médico tem preocupação com isso", brincou o artista, casado há mais de 40 anos após viver um amor à primeira vista.

'NÃO QUERO MORRER NO PALCO', AVISA SIDNEY MAGAL

Ao voltar a falar sobre o mal-estar que sentiu enquanto se apresentava, o artista, que ficou internado por cerca de 10 dias após ser constatado o Acidente Vascular Cerebral, avisou: "Não quero morrer no palco, apesar de amar o palco. Mas o palco pra mim é um lugar de energia, de alegria. Não dá pra você de repente causar uma tristeza profunda morrendo no palco".

E assumiu que chegou a pensar que, naquele momento, sua vida tinha chegado ao fim. "Eu achei que pudesse [morrer] porque eu nunca senti isso". Naquela hora passou pela minha cabeça e eu [pensei] não posso, não posso", recordou.

Magal, prestes a completar 73 anos de idade, afirmou que após o susto vai precisar mudar hábitos até mesmo relacionados ao trabalho, como diminuir sua agenda de shows. "Eu sei que agora eu tenho que me comportar. Eu como demais, bebo demais, amo demais. Tudo na minha vida é demais", explicou.

O artista, no entanto, mostrou o bom humor de sempre ao comentar o vídeo de quando passou mal durante sua apresentação. "Me senti tonto, tropecei, fiquei andando igual a um senhorzinho de idade", contou. "Queria ter saído com elegância, para o público não perceber", divertiu-se.

Bruna Biancardi entrega o significado do nome da filha com Neymar

DIVULGAÇÃO/INSTAGRAM



Bruna Biancardi confirmou, através das redes sociais, o nome da bebê que espera com Neymar: Mavie. A novidade já havia sido adiantada pelo próprio jogador, que gritou em alto e bom som a escolha durante o chá revelação, realizado no último final de semana em Mangaratiba, no Rio de Janeiro.

Bruna aproveitou para explicar o significado por trás do nome diferente. Mavie é a junção das palavras "ma" e "vie", que significam "Minha vida" em francês. Além disso, segundo o site Dicionário dos Nomes Próprios, Mavie pode significar "aquela que canta como um pássaro melro".

No Twitter, a escolha do casal foi muito aprovada pelos fãs. "Chiquérrimo, lindo, meigo e forte. Assim como a mamãe", escreveu uma admiradora. "Além da pronúncia combinar com Davi [primeiro filho do craque], eu amei esse nome, não podia ter escolha melhor", comentou outro perfil. "O que vai ter de Mavie nascendo no Brasil", brincou uma internauta.

SAIBA DETALHES DO CHÁ REVELAÇÃO DA FILHA DE NEYMAR E BRUNA BIANCARDI

Neymar e Bruna receberam amigos e familiares para um chá revelação luxuoso no último sábado (24). Os convidados usufruíram de comidas sofisticadas, que foram preparadas por chefs de alto padrão. Ao longo da festa, os presentes receberam chás, cafés, entradas, almoço, jantar e sobremesas. Camarão, massas e filé mignon são algumas das delícias que estavam no cardápio da festa.

Os convidados também receberam vários mimos de boas-vindas, entre eles, uma vela aromática, pães de mel e um recado do casal. "Estamos muito felizes com a sua presença! Sabemos que esse momento será inesquecível e marcará nossas vidas para sempre. Obrigada por estar conosco! Aproveite cada detalhe que preparamos com amor. Beijos, Neymar, Bruna e bebê", dizia a cartinha do brinde.



CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

Ingredientes

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

Modo de preparo

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

PIRÃO DE FRANGO

Ingredientes

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

Modo de preparo

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

Ingredientes

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

Modo de preparo

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

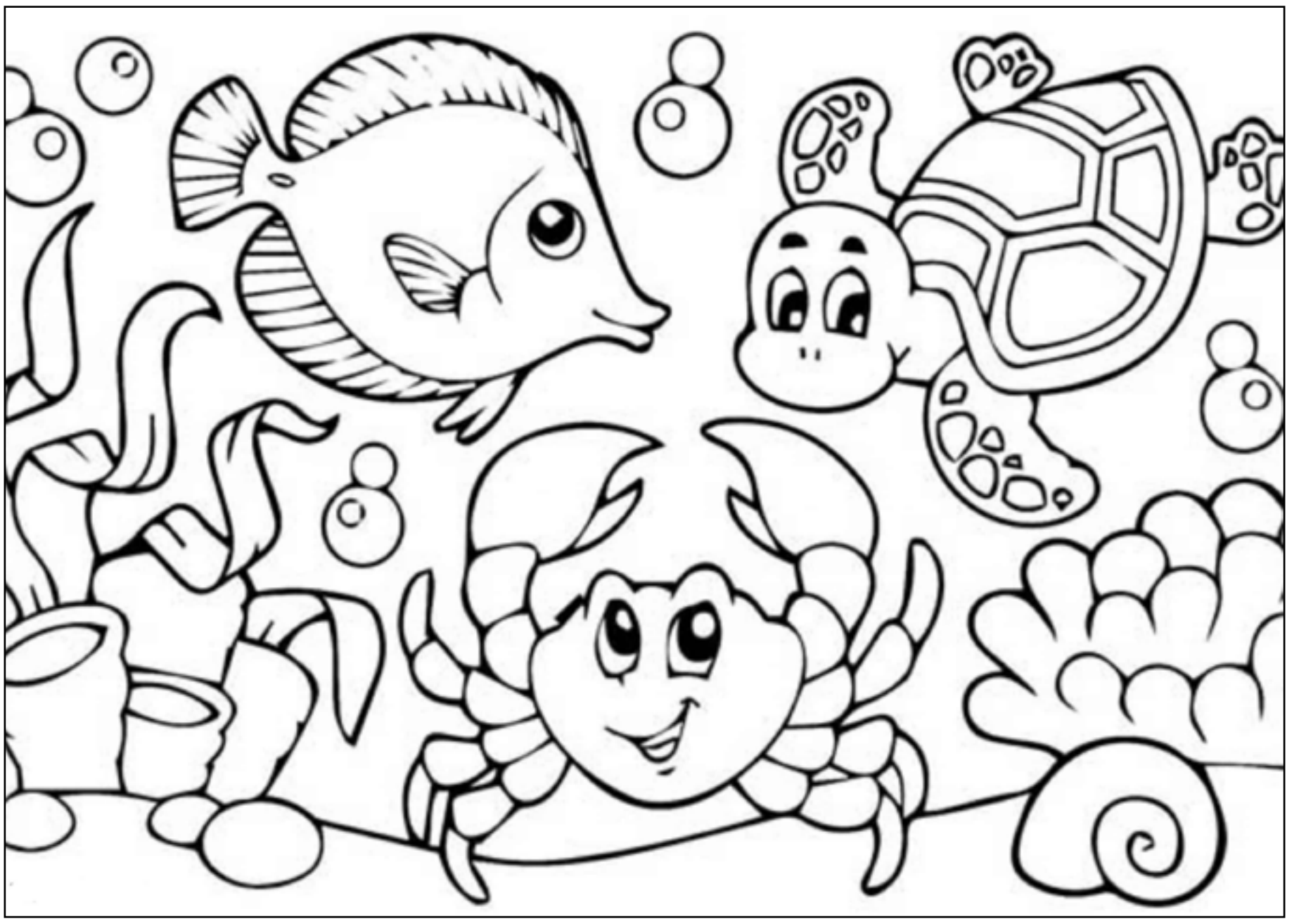
BOLO DE COCA - COLA

Ingredientes

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

Modo de preparo

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos



CONCESSÃO DE LICENÇA

GRAN HOTEL SOUTO LTDA - CNPJ Nº **30.844.823/0001-64,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, através do processo nº 14/048/2022 a licença de operação Nº 0950 com validade até 14/06/2025 para **realizar as atividades de serviço de hotelaria, restaurantes e similares**, na Rua 28 de setembro, nº 125 - Centro - Belford Roxo - RJ.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ARMANDO ROSA PENELIS, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 143, 148 E 149 DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 E ARTIGO 164 E 167 DA LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 1.615/2020 E 148 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 14, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Delário de Souza Ribeiro, matrícula nº 01.455/00, Micheline Soares Pereira, matrícula nº 01.0153/97 e **Édila** Gonçalves Pinto, matrícula nº 01-1557/11 para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Disciplinar ou Sindicância Contraditória, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme se trate de processo administrativo disciplinar ou sindicância contraditória, respectivamente, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº 989/2023, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Belford Roxo, 30 de junho de 2023.

ARMANDINHO PENELIS
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO N° 324 DE 28 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Belford Roxo durante o período de recesso legislativo e dá outras providencias".

Autoria: MESA DIRETORA

Faço saber, que a ***CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,*** Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1° - O expediente administrativo da Câmara Municipal de Belford Roxo, no período de 01 de julho até 31 de julho de 2023, será das 13.00 horas as 17.00 horas de segunda a sexta feira, exceto o Serviço de Protocolo e Recepção, que manterá o horário de expediente normal.
Art. 2° - A alteração que trata a presente Resolução tem por finalidade o racionamento de energia elétrica, água e material de consumo geral.
Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de julho, sendo extintos seus efeitos em 31 de julho de 2023.

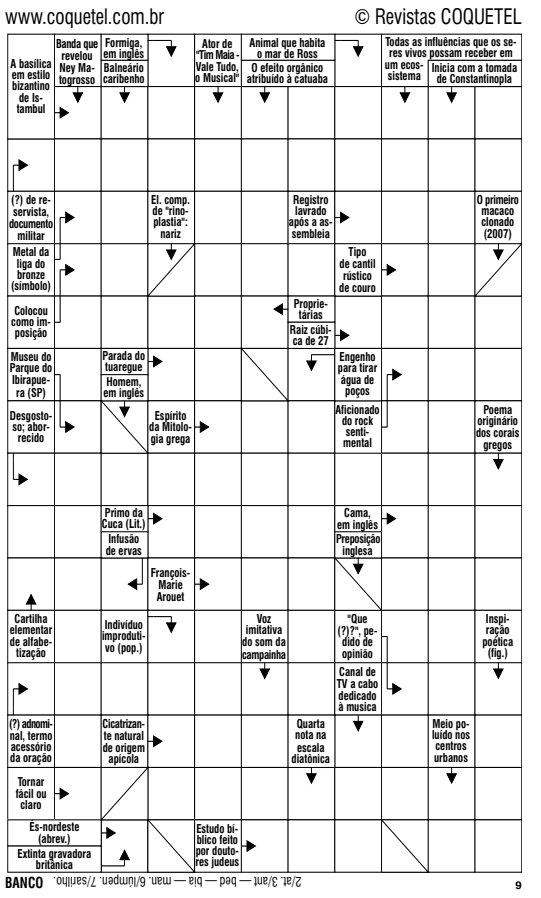
Sala das Sessões, 28 de junho de 2023.

ARMANDINHO PENELIS
Presidente

NELCI PRAÇA	**MARKINHO GANDRA**
1º VICE-PRESIDENTE	**1º SECRETÁRIO**
MATHEUS IGUAL A VOCÊ	**REGINA DO VALTINHO**
2º VICE-PRESIDENTE	**2º SECRETÁRIO**
JÚLIO PIU	**HENRIQUE FAROFA**
3º VICE-PRESIDENTE	**3º SECRETÁRIO**

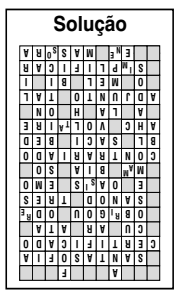
PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL





Solução



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 035/2023

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **13 de julho de 2023** na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 035/2023 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **2010/2023**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico https://www.portoreal.rj.gov.br. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 43.744,00 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais)

Porto Real, 30 de junho de 2023.
KAMAL JAMIL IBRAHIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura da Cidade de São João de Meriti

ATOS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de São João de Meriti torna público que através da Comissão Permanente de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, e em conformidade com a Lei nº 10520/2002, Lei 8.666/93 e o Decreto Municipal de Pregão nº. 4.550/06, que irá realizar a seguinte licitação:

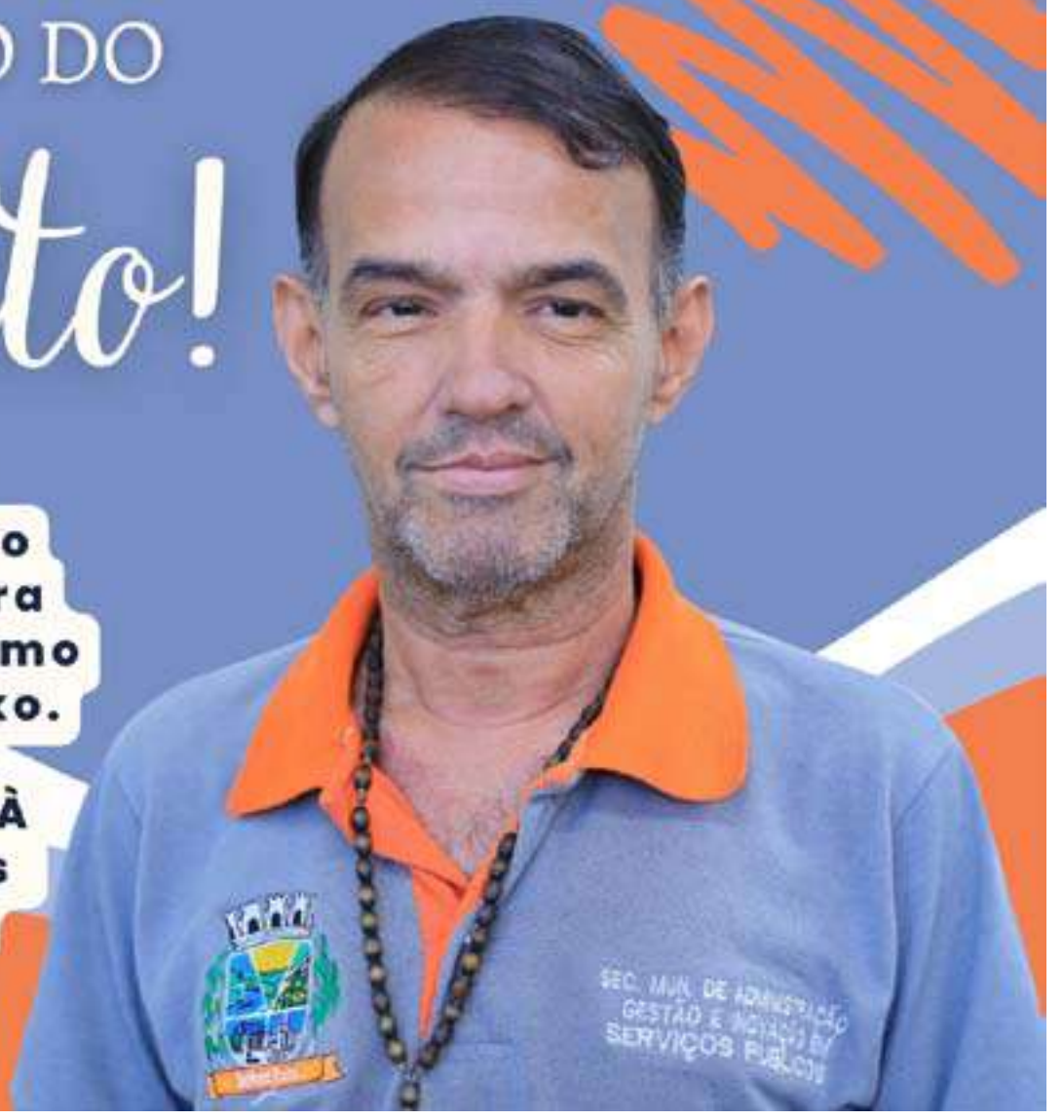
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 – SEMUS – AVISO DE LICITAÇÃO
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5997/2023.

Objeto: **Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços com Tecnologias em Saúde nos procedimentos de Alta Complexidade em Terapia Renal Substitutiva-TRS, destacando-se todas as etapas do sistema e do subsistema de tratamento e distribuição de água para hemodiálise (STDAH), controle de qualidade e fornecimento em regime de comodato dos equipamentos para a realização do procedimento hemodiálise, na prestação de atendimento à pacientes portadores de doenças Nefrológicas Agudas, Crônicas ou Crônicas Agudizadas, internados na unidade de saúde, que se não forem adequada e prontamente tratados levarão às complicações ou até mesmo ao óbito e Assistência ambulatorial dos pacientes assistidos, de acordo com o este edital e seus anexos.** Data de abertura: 13/07/2023 às 10 horas. Retirada do Edital: Na sala da Superintendência de Licitações e Contratos da SEMUS, sito à Rua Antero Pinto Pereira, s/n lote 20, quadra 53, loja Q,3° andar – Jardim Meriti – São João de Meriti/RJ, CEP 25555-490, das 10:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive para gravação do Edital e o carimbo com CNPJ da empresa interessada. Mauricio da Silva Campos– Pregoeiro.

São João de Meriti, 30 de Junho de 2023.

Mauricio da Silva Campos
Pregoeiro da SEMUS

ANIVERSÁRIO DO Marieto!



Na próxima segunda-feira (3), é dia de comemorar o aniversário do funcionário público Massilon Oliveira da Silva, popularmente conhecido como Marieto, na Prefeitura de Belford Roxo. Pela manhã, Marieto receberá os parabéns dos colegas de trabalho. À noite, ele se reunirá com familiares e amigos para comemorar a data em Belford Roxo. Parabéns e muita felicidade, Marieto!



O SABOR QUE VOCÊ NÃO VAI ESQUECER.

@HUMMMPIZZAS.NOVAIGUACU

Hmmm! PIZZAS

(21) 97501-1921

AV. ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 2536
BAIRRO DA LUZ - NOVA IGUAÇU - RJ

VAGAS ABERTAS

- COZINHEIRA
- ASG

Experiência comprovada em carteira.

Nova Iguaçu - RJ

ENVIAR CURRÍCULO PARA
recepcaojornalhorah@gmail.com

ATENÇÃO!
Nosso número mudou



96569-7810

SOMEL® OUTDOOR

EMAGRECIMENTO
ALÉM DA ESTÉTICA
RESULTADOS DEFINITIVOS
COM O MÉTODO

Drª Águida Lemos

3582-7331 99067-0645

N.IGUAÇU - Av.Dr. Mario Guimarães , 318- s/ 709
BARRA - RJ: Jornalista R. Marinho, 360 - s/ 129



Dr. Águida Lemos Nutricionista

HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 01 DE JULHO DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.918



PUDIM DE TAPIOCA

INGREDIENTES

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

MODO DE PREPARO

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

CAMARÃO NA MORANGA

INGREDIENTES

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

MODO DE PREPARO

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

LEI COMPLEMENTAR Nº 300 , de 26 de junho de 2023.

"Altera e dá nova redação a dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 208, de 25 de maio de 2017, que criou o Código Ambiental Municipal de Belford Roxo-RJ, para dispor sobre a nova composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências."

Art. 1° - O inciso I do artigo 20, da Lei Complementar Municipal nº 208, de 25 de maio de 2017, que criou o Código Ambiental Municipal de Belford Roxo-RJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 20. Fica assegurada a participação popular nas deliberações relacionadas ao meio ambiente, especialmente através da:*
"I – representação da sociedade civil organizada, especialmente através de entidades devidamente constituídas e regulares perante a legislação brasileira, de pessoas do setor empresarial ou de serviços do Município de Belford Roxo, da comunidade científica, e do Poder Legislativo Municipal, no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, de forma paritária com representantes do Poder Público;"

Art. 2° - O *caput* do artigo 260, da Lei Complementar Municipal nº 208, de 25 de maio de 2017, que criou o Código Ambiental Municipal de Belford Roxo-RJ, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 260. O COMDEMA será constituído paritariamente por representantes de órgãos governamentais, de pessoas do setor empresarial ou de serviços do Município de Belford Roxo, entidades da sociedade civil, da comunidade científica e do Poder Legislativo Municipal, num total de 06 (seis) conselheiros titulares, com igual número de suplentes, além do conselheiro Presidente, que juntos formarão o Plenário.
Art. 3º - O artigo 261, da Lei Complementar Municipal nº 208, de 25 de maio de 2017, que criou o Código Ambiental Municipal de Belford Roxo-RJ, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 261. O COMDEMA terá seguinte composição:
I – um titular e um suplente de entidade ambientalista não governamental com atuação no Município, devidamente cadastrada, escolhidos através deassembleia própria;
II – um titular e um suplente do setor empresarial ou de serviços do Município de Belford Roxo;
III – um titular e um suplente da Secretaria de Meio Ambiente;
IV – um titular e um suplente da comunidade científica;
V – um titular e um suplente do Poder Legislativo municipal;
VI – um titular e um suplente da Procuradoria-Geral doMunicípio";

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Belford Roxo-RJ, em 26 de junho de 2023.

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO - WAGUINHO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 299 DE 26 DE JUNHO DE 2023

Autor: Prefeito Municipal

"Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, revogando a Lei Complementar n°297 e alterando parcialmente a Organização e Estrutura definida na Lei Complementar nº. 293 de 04 de maio de 2023 e suas alterações, na forma que menciona"

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, Wagner dos Santos Carneiro, Prefeito Municipal, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam acrescidos na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Belford Roxo os cargos comissionados do Executivo, cujo quantitativo, símbolo, denominação segue no quadro abaixo:

CARGO	SIMBOL	ESTRUTURA
Subsecretário Municipal de Esporte e Lazer	SS	1
Secretário Municipal Especial de Assistência Social	SME	1
Secretário Municipal Especial da Coordenação dos Médicos	SME	1
Secretário Municipal Especial de Coordenação Ortopédica	SME	1
Secretário Municipal Especial de Coordenação Cirúrgica	SME	1
Secretário Municipal Especial de Gestão e Programas em Saúde	SME	1
Secretário Municipal Especial de Promoção e Proteção à Saúde	SME	1
Secretário Municipal Especial de Coordenação de Pronto Atendimento	SME	1
Secretário Municipal Especial de Atenção à Saúde da Mulher	SME	1
Secretário Municipal Especial em Saúde Bucal	SME	1

Art. 2º - Fica alterado o art. 2º da Lei Complementar nº. 293/23, dando nova redação ao inciso X e acrescendo o inciso XLI, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Administração Pública Municipal Direta tem sua estrutura básica integrada pelos seguintes órgãos municipais:
(...)
X - Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome;
(...)
XLI – Secretaria Municipal da Mulher."

Art. 3º - Os incisos III e IV do artigo 3º da Lei Complementar nº. 293/23 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Para a execução de serviços de responsabilidade do Município, em observância ao disposto no art. 1º, os órgãos municipais estão agrupados:
(...)

III - Órgãos de ação governamental e políticas públicas:
a) ***Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome;***
(...)
zv) Secretaria Municipal da Mulher.

IV - Órgãos colegiados de assessoramento:
(...)
c) Conselho Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a fome;
(...)
l) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, vinculado à Secretaria Municipal da Mulher;
(...)
t) Conselho Municipal de Segurança Alimentar, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome; e

Art. 4º - O artigo 19 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. O Gabinete do Prefeito exerce as seguintes funções básicas:
(...)
XI - promover a realização de estudos e pesquisas, que formem um banco de dados, além de debates que aprofundem o conhecimento sobre a situação da Juventude, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome;"

Art. 5º - Fica revogada a Lei Complementar Nº 297, alterando o artigo 29, seus incisos, alíneas e parágrafos de referência, na forma que menciona:

"Seção X
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DO COMBATE A FOME
Art. 29. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome exerce as seguintes funções básicas:
I - propor, promover e desenvolver a política pública de assistência social do Município de forma integrada com a Lei Orgânica de Assistência Social, PNAS, NOBS/SUAS e executar programas, atividades e projetos que visem à melhoria de vida da população, o combate à exclusão e à pobreza e a proteção de grupos e indivíduos em situação de risco social e pessoal;
II – coordenar, em nível local, o processo de descentralização da Assistência Social, considerando a responsabilidade das três esferas de governo, Sistema Único da Assistência Social e a participação dos diversos segmentos envolvidos na formulação das políticas e no controle das ações;
III - articular os esforços dos setores governamental e privado, no processo de assistência social do Município, incluindo o estabelecimento de parcerias com organizações da sociedade civil;
IV - promover a atenção prioritária à infância e à adolescência em situação de risco social e pessoal, bem como ao idoso e aos portadores de necessidades especiais;
V - promover a realização de estudos, diagnósticos e perfis socioeconômicos da população, voltados para os programas de assistência social, promovidos pela própria Secretaria ou por outros órgãos municipais;
VI - promover programas para clientelas específicas e de ações assistenciais de caráter de emergência social;
VII - realizar eventos para promoção de direitos da cidadania, destinados à inclusão social;
VIII - prestar apoio técnico e administrativo aos Conselhos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Mulher, dos Direitos da Criança e do Adolescente e Tutelar;
IX - prestar auxílio material em casos de extrema pobreza ou outros de emergência comprovada;
X - formular projetos voltados para a ampliação das oportunidades de trabalho, de forma a enfrentar o desemprego e melhorar a qualidade de vida da população;
XI - gerir o Fundo Municipal de Assistência Social;
XII – implantar políticas para as mulheres, reduzindo a desigualdade de gênero;
XIII – promover a saúde plena para as mulheres e a garantia de direitos à participação política, ao trabalho, à renda, à cultura, ao lazer e aos demais direitos;
XIV – promover o combate ao assédio sexual, moral, ou outra forma de vio



STOLEN

Ingredientes

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

Modo de preparo

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

lência contra a mulher através de campanhas de esclarecimento, lei punitiva e ouvidoria;
XV – implantar programa de qualificação para as mulheres;
XVI – fortalecer a rede de qualificação para as mulheres;
XVII – fortalecer a rede de atendimento às mulheres vítimas de violência;
XVIII – criar políticas de transversalidade de atendimento à mulher;
XIX – contribuir e acompanhar os serviços prestados nas unidades médicas pertinentes à mulher;
XX - gerir o Fundo Municipal da Mulher;
XXI – gerir o Fundo Municipal de Combate à Fome;
XXII - prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal da Mulher;
XXIII - articular com os governos federal e estadual e a sociedade civil no estabelecimento de diretrizes para as políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;
XXIV – prestar orientação, acompanhamento, avaliação e supervisão de planos, de programas e de projetos relativos às áreas de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de renda de cidadania e de assistência social;
XXV - coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização de programas de transferência de renda; e
XXVI – desempenhar outras atividades afins.

§ 1º. A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome compreende em sua estrutura interna as seguintes unidades:
I - Subsecretaria de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome;
II - Superintendência de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome;
III- Departamento de Proteção Social Básica, Especial, da Mulher e do Combate à Fome:
a) Gestão do Suas;
b) Gestão da Proteção Social Básica;
c) Gestão da Proteção Social Especial;
d) Gestão das Ações de Políticas Públicas para Mulheres;
e) Gestão das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional;
f) Gestão de Assuntos Institucionais;
g) Gestão Regional de Equipamentos da Assistência Social;
h) Gestão de Políticas Públicas para Mulheres;
i) Gestão Regional de Segurança Alimentar e Nutricional;
j) Gestão Institucional;
k) Gestão Regional dos Conselhos;
l) Diretoria do SIMASE;
m) Diretoria de Planejamento e Gestão Social;
n) Diretoria de Operação de Serviços, Programas e Projetos Sociais;
o) Diretoria de Projetos de Cidadania;
p) Diretoria de Atendimento e Proteção à Família;
q) Diretoria de Média e Alta Complexidade; e
r) Diretoria de Monitoramento e Avaliação.
IV – Superintendência de Combate à fome;
V – Superintendência de Cidadania;
VI – Departamento de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, e do Combate à Fome:
a) Superintendência Orçamentária e Financeira;
b) Gestão orçamentária e Financeira
b) Gestão de Bens, Almoxarifado e Patrimônio;
c) Diretoria de Operações, Almoxarifado e Patrimônio;
d) Diretoria de Divisão de Informática; e
e) Diretoria de Divisão de Recursos Humanos.
VII – Departamento de Assuntos Jurídicos:
a) Superintendência de Assuntos Jurídicos;
b) Gestor de Assuntos Jurídicos; e
c) Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias.
VIII – Departamento Organizacional e Administrativo:
a) Gestão Organizacional e Administrativa.
IX – Departamento de Contabilidade:
a) Superintendência de Contabilidade.
§ 2º. A Subsecretaria de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome exerce as seguintes funções básicas:
I - assessorar o Prefeito nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal;
II - coordenar a política municipal de direitos humanos e de participação social, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 e em consonância com a Constituição Federal e Pactos Internacionais;
III - articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil; elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;
IV - estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições; e
V - desempenhar outras atividades afins.
§ 3º. Os cargos terão suas competências e atribuições disciplinadas por Decreto, e se utilizarão da estrutura da própria Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome, ou de outras Secretarias Municipais, quando for o caso, para exercerem suas atividades.

Art. 6º - O artigo 38 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 38. Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo exerce as seguintes funções básicas:
(...)
III - realizar cadastro da população beneficiária dos programas de habitação de interesse popular, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome;"

Art. 7º - O artigo 40 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 40. A Secretaria Municipal de Segurança Pública exerce as seguintes funções básicas:
(...)
V - implementação de medidas preventivas que visem promover a cidadania e a inclusão social em setores ou regiões focos de violência e criminalidade, em articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome e a Secretaria Municipal da Mulher;"

Art. 8º - Fica acrescida a Seção XLI – Da Secretaria Municipal da Mulher no Capítulo IV da Lei Complementar nº. 293/23, com as seguintes atribuições, organização e estrutura:
; ; ; e fiscalizar programas do Governo Federal.
*" **Seção XLI***
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
Art. 60 B – A Secretaria Municipal da Mulher exerce as seguintes funções:
I - assessorar a Administração Pública Municipal:
II - acompanhar as propostas legislativas de interesse das mulheres;
III - receber denúncias de discriminação e violência contra a mulher e encaminhar aos órgãos competentes;
IV – promover a saúde plena para as mulheres e a garantia de direitos à participação política, ao trabalho, à renda, à cultura, ao lazer e aos demais direitos;
V – cooperar com órgãos e entidades estaduais e federais na promoção dos direitos da mulher;
VI – promover seminários, audiências e debates sobre temas de interesse das mulheres;
§ 1º. A Secretaria Municipal da Mulher compreende em sua estrutura interna as seguintes unidades:
I – Subsecretaria da Mulher
II– Assessoria de Participação e Controle Social
III - Assessoria Técnico-Jurídica
IV –Departamento de Equipamentos de Serviços Médicos pertinentes à mulher;

Art. 9º – O artigo 61 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61. Fica delegada competência aos Secretários Municipais de Planejamento e Orçamento, Compras, Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano, Conservação, ao Presidente do Fundo Municipal de Saúde, ao Secretário Municipal Especial do Tesouro e ao Controlador Geral do Município para emissão de empenhos e autorização de pagamentos na forma prevista nesta Lei."

Art. 10º. – A redação do caput da Seção VI, do Capítulo V da Lei Complementar nº. 293/23 e seu artigo de referência passa a vigorar nos seguintes termos:

"Seção VI
DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DO COMBATE A FOME
Art. 68 - Compete ao Secretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e do combate a fome, na qualidade de ordenador de despesa no âmbito da unidade gestora – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome de Belford Roxo – SEMASC, e do Fundo Municipal de Assistência Social, observada a legislação aplicável e as normas em vigor:
I – Abrir, movimentar e encerrar contas correntes;
II – Solicitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, podendo delegar;
III – Emitir cheques, assinando-os em conjunto com o Secretário Municipal Especial de Administração
Financeira do Departamento de Administração Financeira;
IV – Autorizar débitos relativos a operações;
V – Autorizar, assinar e emitir ordens de pagamento, assinando-as em conjunto com o Secretário Especial
de Administração Financeira do Departamento de Administração Financeira;
VI – Efetuar aplicações e resgates de aplicações financeiras;
VII – Cadastrar, desbloquear e alterar senhas;
VIII – Efetuar pagamentos e transferências, inclusive por meio eletrônico;
IX – Emitir comprovantes;
X – Solicitar saldos, extratos de contas de depósitos, de aplicações financeiras, de investimentos e de operações de crédito, podendo delegar;
XI - Autorizar a emissão de empenhos.
Parágrafo Único - O Secretário de Assistência Social, Cidadania e do Combate a Fome fica responsável civil e criminalmente por todos os atos praticados no exercício das atribuições descritas no art. 61 desta Lei."

Art. 11º – Cria 01 (um) cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, símbolo SME, passando a tabela **II.10** do Anexo II da Lei Complementar n° 293/2023, a ter a seguinte estrutura:

Tabela II.10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DO COMBATE A FOME

CARGO	SÍMBOLO	ESTRUTURA
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome	SM	1
Secretário Municipal de Assistência Social	SME	1
Subsecretário Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome	SS	1
Superintendente de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome	DAS-1	1
Superintendente Orçamentário e Financeiro	DAS-1	1
Superintendente Contábil	DAS-1	1
Superintendente de Combate à Fome	DAS-1	1
Superintendente de Cidadania	DAS-1	1
Superintendente de Assuntos Jurídicos	DAS-1	1
Chefe de Gabinete	DAS-2	1
Gestor do SUAS	DAS-2	1
Gestor da Proteção Social Básica	DAS-2	1
Gestor da Proteção Social Especial	DAS-2	1
Gestor de Políticas Públicas para as Mulheres	DAS-2	1
Gestor de Bens, Almoxarifado e Patrimônio	DAS-2	1
Gestor Orçamentária e Financeira	DAS-2	1
Gestor de Convênios Contratos e Parcerias	DAS-2	1
Gestor de Assuntos Jurídicos	DAS-2	1
Gestor de Assuntos Institucionais	DAS-2	1



SOPA DE LENTILHA

Ingredientes

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

Modo de preparo

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

BUFETE

Ingredientes

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

Modo de preparo

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

Gestor das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-2	1
Gestor Organizacional e Administrativo	DAS-2	1
Gestor Contábil	DAS-2	1
Gestor Institucional	DAS-2	1
Gestor Executivo	DAS-4	40
Assessor Especial	DAS-4	40
Assessor Regional de Segurança Alimentar e Nutricional	DAS-3	2
Assessor Regional de Equipamentos da Assistência Social	DAS-3	40
Diretor Regional dos Conselhos	DAS-3	1
Diretor de Operações, Almoxarifado e Patrimônio	DAS-3	1
Diretor SIMASE	DAS-3	1
Diretor de Projetos de Cidadania	DAS-3	1
Diretor de Operação de Serviços, Programas e Projetos Sociais	DAS-3	1
Diretor do Departamento de Planejamento e Gestão Social	DAS-3	1
Diretora de Políticas Públicas para Mulheres	DAS-3	1
Diretor de Atendimento e Proteção à Família	DAS-3	1
Diretor de Média Complexidade	DAS-3	1
Diretor de Alta Complexidade	DAS-3	1
Diretor de Divisão de Benefícios	DAS-3	1
Diretor de Divisão de Informática	DAS-3	1
Diretor de Divisão de Recursos Humanos	DAS-3	1
Diretor de Monitoramento e Avaliação	DAS-3	1
Assessor Executivo	DAS-4	40
Assessor de Divisão de Serviços Gerais	DAS-4	1
Assessor de Assuntos da Família	DAS-4	80
Assessor Técnico de Mobilidade	DAS-4	25
Assessor Técnico	DAS-5	200
Assessor Tecnico de Visitação	DAS-5	40
Assessor Regional de Articulação e Cidadania	DAS-7	160
Assessor Especial de Serviço	DAS-8	180
Gerente	FG-1	5
Supervisor	FG-2	5

12º - Com a revogação da LC 297 , fica criada nova estrutura para a Secretaria Municipal da Mulher, passando a tabela **II.41** do Anexo II da Lei Complementar n° 293/2023, a ter a seguinte estrutura:

Tabela II.41

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

CARGO	SÍMBOLO	ESTRUTURA
Secretária Municipal Da Mulher	SM	1
Subsecretário Municipal da Mulher	SS	1
Assessor de demandas do Legislativo	DAS-4	1
Assessor de Promoção à Saúde da Mulher	DAS-4	
Assessor de comunicação para debates de temas de interesse das Mulheres	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor Técnico de Assuntos da Família	DAS-5	200
Assessor Especial de Serviço	DAS-8	180
Gerente	FG-1	5
Supervisor	FG-2	5

Art. 13º. - Cria 01 (um) cargo de SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, símbolo SS, na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, passando a tabela **II.16** do Anexo II da Lei Complementar n° 293/2023, a ter a seguinte estrutura:

Tabela II.16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CARGO	SÍMBOLO	ESTRUTURA
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	SM	1
Secretário Municipal Especial de Esporte e Lazer	SME	1
Subsecretário de Esporte e Lazer	SS	1
Superintendente de Convênios, Contratos e Parcerias	DAS-1	1
Secretário Executivo	DAS-2	1
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer	DAS-3	1
Assessor Técnico da Divisão de Eventos de Lazer	DAS-5	1
Assessor Técnico de Eventos de Esporte	DAS-5	1
Assessor Técnico de Desenvolvimento do Esporte	DAS-5	1
Assessor Técnico de Esporte de Rendimento	DAS-5	1
Assessor Técnico de Esporte Educacional	DAS-5	1
Assessor Técnico de Esporte de Participação	DAS-5	1
Assessor Técnico de Esporte PCD	DAS-5	1
Diretor do Departamento de Unidades Esportivas	DAS-3	1
Chefe do Setor Administrativo	DAS-4	1
Chefe do Setor Técnico	DAS-4	1
Chefe do Setor de Serviços Gerais	DAS-4	1
Assessor Executivo	DAS-4	1
Assessor Técnico	DAS-5	1
Assessor de Serviços	DAS-8	400

Art.14° - Fica alterado o parágrafo único do artigo 35 da Lei Complementar 293, de 04 de maio de 2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer compreende em sua estrutura:
I – Secretaria Municipal Especial de Esporte e Lazer;
II – Subsecretaria de Esporte e Lazer
III - Superintendência de Convênios, Contratos e Parcerias;
IV - Departamento de Esporte e Lazer;
a) Divisão de Eventos de Lazer;
b) Divisão de Eventos de Esporte;
c) Divisão de Desenvolvimento do Esporte;
d) Divisão de Esporte de Rendimento;
e) Divisão de Esporte Educacional;
f) Divisão de Esporte de Participação;
g) Divisão de Esporte PCD;
V - Departamento de Unidades Esportivas"

Art. 15º - Até a efetiva implantação da estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Mulher, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e do Combate à Fome prestará o apoio administrativo e a infraestrutura necessários ao desempenho das atribuições da Pasta.
Art. 16º. - Fica revogada a Lei Complementar nº 297 de 20 de junho de 2023.
Art.17º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belford

Roxo-RJ, em 26 de junho de 2023

Wagner dos Santos Carneiro – WAGUINHO.
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 5.779, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 1.210.000,00 (Um milhão e duzentos e dez mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 1.210.000,00 (Um milhão e duzentos e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.04.123.06.2.074	3.3.90.39.00	1704	20.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.04.123.06.2.074	3.3.90.39.00	1705	19.000,00
SEMOSP	SEMOSP	18.01.06.181.16.2.095	3.3.90.39.00	1500	440.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.92.00	1500	90.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	1500	76.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.92.00	1621	300.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.055	3.3.90.92.00	1500	70.000,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.122.01.2.058	3.3.90.92.00	1500	5.500,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.36.00	1665	11.700,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.92.00	1665	69.800,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.36.00	1665	22.400,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.92.00	1665	85.600,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	4.6.91.71.00	1500	676.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.051	3.3.90.39.00	1621	300.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.39.00	1704	20.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.39.00	1705	19.000,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.122.01.2.058	3.3.90.39.00	1500	5.500,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.30.00	1665	81.500,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.30.00	1665	108.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal
Omitido do Diário Oficial do dia 30/06/2023

DECRETO N° 5.780, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Abre em favor de diversos órgãos, Crédito Suplementar no valor de R$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNÌCIPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização constante no artigo 8º da Lei Municipal 1.633 de 27 de janeiro de 2023.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 910.000,00 (Novecentos e dez mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto,



BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE QUE DERRETE NA BOCA

Ingredientes

MASSA

2 xícaras de chá de cenoura crua picada
1 xícara de chá de açúcar
1 xícara de chá de óleo
4 ovos
1/2 colher de chá de sal
2 xícaras de chá de farinha de trigo
1 colher de sopa cheia de fermento em pó

COBERTURA

3 colheres de sopa de nescau
1 e 1/2 tablete de claybom
12 colheres de sopa de açúcar
10 colheres de sopa de leite

Modo de preparo

MASSA

Bata no liquidificador todos os ingredientes, exceto a farinha e o fermento.
Depois disso, em uma vasilha grande misture bem a massa batida com a farinha e o fermento.
Coloque em um tabuleiro untado com manteiga e polvilhado de açúcar ou farinha.
Leve ao forno pré-aquecido, a 180°, por cerca de
40 minutos, ou até dourar.

COBERTURA:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até
ferver.
Faça furinhos no bolo ainda quente e despeje sobre ele.

FRICASSÊ SABOROSO DE FRANGO

Ingredientes

1 1/2 peitos de frango temperados, cozidos e desfiados
1 lata de creme de leite
1 copo de requeijão
1 lata de milho
a mesma medida (lata) de leite
2 colheres (sopa) de amido de milho
200 g de mussarela
50 g de queijo parmesão ralado
batata palha

Modo de preparo

Bater no liquidificador o milho com a própria água e o leite com o amido dissolvido.
Junte ao frango e mexa até engrossar.
Retire do fogo e junte metade do creme de leite.
Coloque metade deste creme no fundo de um refratário retangular.
Disponha o queijo mussarela.
Cubra com o restante do creme.
Misture o requeijão com a outra metade do creme de leite.
Coloque sobre o creme no refratário.
Polvilhe com o queijo ralado.
Por último a batata palha.
Leve ao forno para gratinar.
Sirva quente, com arroz branco e salada verde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.04.123.06.2.074	3.3.90.39.00	1704	20.000,00
SEMFA	SEMFA	05.01.04.123.06.2.074	3.3.90.39.00	1705	19.000,00
SEMOSP	SEMOSP	18.01.06.181.16.2.095	3.3.90.39.00	1500	440.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.301.38.2.048	3.3.90.92.00	1500	90.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.302.39.2.050	3.3.90.92.00	1500	76.000,00
FMS	SEMUS	08.01.10.305.52.2.055	3.3.90.92.00	1500	70.000,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.122.01.2.058	3.3.90.92.00	1500	5.500,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.36.00	1665	11.700,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.92.00	1665	69.800,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.36.00	1665	22.400,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.92.00	1665	85.600,00

Anexo II

Em R$

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	ANULAÇÃO
SEMFA	SEMFA	05.01.28.846.08.0.002	4.6.91.71.00	1500	676.000,00
SEMSEP	SEMSEP	25.01.15.452.12.2.098	3.3.90.39.00	1704	20.000,00
SEMC	SEMC	53.01.15.452.54.1.022	3.3.90.39.00	1705	19.000,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.122.01.2.058	3.3.90.39.00	1500	5.500,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.068	3.3.90.30.00	1665	81.500,00
FMAS	SEMASCMCF	56.01.08.244.34.2.069	3.3.90.30.00	1665	108.000,00

WAGNER DOS SANTOS CARNEIRO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO: 04/3379/2019
PORTARIA Nº 2382/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SANDRO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Transportes, matrícula nº 10/19.691, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/3379/2019.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
07/06/2023 a 06/01/2011	19/06/2023 a 16/09/2023
07/01/2011 a 06/08/2023	17/09/2023 a 15/12/2023
07/08/2023 a 06/01/2022	16/12/2023 a 14/03/2024

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/5456/2021
PORTARIA Nº 2383/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSE NATALINO NOGEUIRA**, ocupante do cargo de Gari, Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 10/18.191, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/5456/2021

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
23/05/2000 a 22/05/2005	03/07/2023 a 02/10/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2053/2021
PORTARIA Nº 2384/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA JOSE MENEZES DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/17.059, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2053/2021.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
24/09/2014 a 23/12/2019	27/06/2023 a 26/09/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/2209/2010
PORTARIA Nº 2385/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **TEREZA DE ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/05.732, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/2209/2010

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2015 a 01/03/2020	03/07/2023 a 02/10/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 37/6106/2016
PORTARIA Nº 2386/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora **REGINA COELI TITONEL ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Matemática, Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 10/14.570, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/6106/2016

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
26/02/2008 a 25/02/2013	03/07/2023 a 02/10/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 37/3616/2015
PORTARIA Nº 2387/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS RENATO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Defesa Civil, Secretaria Municipal de Defesa Civil, matrícula nº 10/18.042, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 37/3616/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
17/05/2010 a 16/11/2015	19/06/2023 a 17/09/2023
17/11/2023 a 16/05/2021	18/09/2023 a 16/12/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO: 04/6169/2021
PORTARIA Nº 2388/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e, em conformidades com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 070/2005, e o que deu nova redação caput do Artigo 8º da Lei Complementar057/2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS ROBERTO DUARTE DE PAULA**, ocupante do cargo de Vigia, Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula nº 10/20.216, **LICENÇA PRÊMIO** nos períodos abaixo relacionados, conforme o contido nos autos do Processo nº 04/6169/2021

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
25/08/2000 a 24/08/2005	01/08/2023 a 30/10/2023

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA Nº 2389/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 202 da Lei Complementar nº. 014 de 31/10/1997, e Artigo 64, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
MONICA VICENTE DA COSTA	04/3012/2023	10/09.941	PROFESOR	30	16/06/23 a 15/07/23
MARCIO SEIXAS LIMA	04/3016/2023	10/19.790	MOTORISTA	30	16/06/23 a 15/07/23
SONIA ROCHA PESSANHA LIMA	04/3017/2023	10/17.676	ASSISTENTE SOCIAL	15	16/06/23 a 30/06/23
SBRINA CHAGAS AMARAL PAES	04/3000/2023	10/44.468	PROFESSOR	30	07/06/23 a 06/07/23
VERONICA BENEDITO GOMES	04/2993/2023	25/108.164	MERENDEIRA	15	14/06/23 a 28/06/23
LUCAS SOARES OLIVEIRA DA FONSECA	04/3003/2023	10/55.516	PROFESSOR	30	14/06/23 a 13/07/23
MARCOS DA SILVA CARVALHO	04/3005/2023	10/15.759	PROFESSOR	60	31/05/23 a 29/07/23
SILVANA AUGUSTO AMARO	04/3011/2023	10/43.673	ORIENTADOR EDUC.	08	14/06/23 a 21/06/23
SOSTIENE CLEA LIMA FONSECA	043013/2023	10/06.089	PROFESSOR	30	01/06/23 a 30/06/23
RUTIE MOURA MELO	04/3007/2023	10/47.812	PROFESSOR	30	13/06/23 a 12/07/23
REJANE BORGES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	04/2998/2023	25/111.997	ZELADOR	15	16/06/23 a 30/06/23
LUCAS RAMALHO LEONARDO NOGUEIRA	043092/2023	25/98.944	MÉDICO	15	02/06/23 a 16/06/23
MARILENE BARBOSA DA SILVA MATOSO	04/3044/2023	10/15.343	INSPETOR ALUNO	60	19/06/23 a 17/08/23
PATRICIA LIMA DE MATTOS MARIA	04/3082/2023	10/92.354	PROFESSOR	16	11/06/23 a 26/06/23
DENIS MARCONE DA SILVA	04/3080/2023	10/07.557	INSPETOR DISC.	60	20/06/23 a 18/08/23
CLAUDINE HELENA SANTANA DA SILVA	04/3078/2023	10/05.542	PROFESSOR	60	15/06/23 a 13/08/23
DANIELE CRISTINA DE SOUZA GOMES VIEIRA	04/3084/2023	10/15.967	PROFESSOR	30	16/06/23 a 15/07/23
JULIO PIOVISAN CAMARGO	04/3083/2023	10/25.641	TÉCNICO RADIOLOG.	30	06/06/23 a 05/07/23

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.



ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE

Ingredientes

Almôndega:

500g de carne moída (coxão mole)
2 ovos
3 colheres (sopa) de farinha de rosca
1/2 cebola picada
sal e pimenta a gosto

Molho:

1/2 cebola picada
1/2 alho picado
3 colheres (sopa) óleo
1 lata de molho de tomate
1/2 lata de água
1 cubo de caldo de galinha
1 pitada de açúcar
sal, pimenta, salsinha a gosto

Modo de preparo

Almôndegas:

Junte todos os ingredientes em uma vasilha e misture bem.
Pegue uma colher de sobremesa como medida e faça as bolinhas (rende em torno de umas 45 unidades).
Esquente uma panela com 2 a 3 dedos de óleo e frite as almôndegas até que fiquem levemente douradas (dentro poderá ficar crú, pois elas terminarão de cozinhar junto ao molho de tomate e ficarão mais suculentas).Reserve-as.

Molho:

Refogue a cebola e o alho no óleo.
Junte o molho de tomate, a água, o caldo de galinha, os temperos a gosto e deixe ferventar em fogo médio.
Assim que o molho começar a borbulhar, junte as almôndegas (coloque também o caldinho que elas devem ter soltado no recipiente em que ficaram reservadas),
tampe a panela e deixe em fogo baixo/médio por mais 5 minutos.
Coloque em um prato, decore com salsinha desidratada e bom apetite!

PÉ - DE - MOLEQUE

Ingredientes

3 xícaras de chá de amendoim crú
2 xícaras de chá de açúcar
1 xícara de chá de Karo
1 colher de chá de bicarbonato de sódio.

Modo de preparo

Em recipiente fundo, mistura-se o amendoim, o açúcar e o Karo, leva-se ao forno por 10 minutos em potência alta, mexendo algumas vezes. Retiro do microondas acrescente o bicarbonato, mexa e despeje imediatamente em pedra mármore untada com margarina.Deixe esfriar e quebre em pedaços.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA Nº 2390/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 66, da Lei Complementar n.º. 083 de 27/12/2006.

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE

NOME	PROCESSO	MAT.	CARGO	DIAS	PERÍODO
THAYNARA CONCAS MENEZES LOUVEM	04/3086/2023	25/96.325	TÉCNICO ENF.	120	21/06/23 a 18/10/23
ANA BEATRIZ GALVÃO ALVES DA SILVA	04/3051/2023	25/101.246	PROFESOR	120	15/06/23 a 12/10/23
ANA CAROLINA FERNANDES VIGAS	04/2987/2023	25/108.001	PROFESSOR	120	15/06/23 a12/10/23
RAFAELA RAMOS DA SILVA	04/2997/2023	25/90.751	NUTRICIONISTA	120	08/06/23 a 05/10/23
CAMILA MOREIRA FERREIRA	04/3103/2023	25/113.863	ESTIMULADOR MATERNO	120	09/06/23 a 06/10/23

A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO 04/ 2534/2023

PORTARIA Nº 2391/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MONICA PAULA DOS SANTOS FERNANDES**, Agente da Guarda, Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSEP, matrícula nº 10/62.302 para abonar as faltas de 06(seis) dia 28/04/2023 a 30/04/2023 e 02/05/2023 a 04/05/2023, conforme contido nos autos do processo nº 04/2534/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/3067/2023 FLS.

PORTARIA Nº 2392/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS** no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **Mudança de Nome**, formulado pela Servidora **ROSEANE FERREIRA SOL*DADE*,** matrícula nº 25/80.498, Enfermeira, passando a assinar **ROSEANE FERREIRA SOLIDADE MILITÃO** conforme contido nos autos do processo nº. 04/3067/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/3867/2012

PORTARIA Nº 2393/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **SIMONE FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.094, para enquadrar a servidora no percentual de 05% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/3857/2012.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 09/2012

PROCESSO Nº 04/1480/2012

PORTARIA Nº 2394/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **MARICELIA RIBEIRO EZEQUIEL**, Agente Administrativo, matrícula nº 10/20.402, para enquadrar a servidora no percentual de 15% (quinze por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/1480/2012.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2507/2018

PORTARIA Nº 2395/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **CARLOS JOSE MEIRELES DE OLIVEIRA**, Agente de Trânsito, matrícula nº 10/58.338, para enquadrar o servidor no percentual de 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/2507/2018.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 37/190/2016

PORTARIA Nº 2396/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **LUIZ CLAUDIO FERNANDES ROCHA**, Professor de Matemática, matrícula nº 10/14.592, para enquadrar o servidor na Letra "E" de 25 a 30 anos, a contar do mês de março de 2016, conforme contido nos autos do processo nº 37/190/2016.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/1371/2021

PORTARIA Nº 2397/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ELOISA DOS SANTOS PEREIRA**, Professor, matrícula nº 10/47.805, para enquadrar a servidora na Letra "E" de 10 a 15 anos, a contar do mês de março de 2022, conforme contido nos autos do processo nº 04/1371/2021.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/5512/2022

PORTARIA Nº 2398/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **VIVIANE TERRA DE OLIVEIRA VIEIRA**, Professor, matrícula nº 10/06.526, para enquadrar a servidora na Letra "D" de 25 a 30 anos, a contar do mês de março de 2023, conforme contido nos autos do processo nº 04/5512/2022.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2265/2019

PORTARIA Nº 2399/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ELENICE VICENTE DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 10/20.294, para enquadrar a servidora no percentual de 15% (quinze por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/1564/2012.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 05/2012

PROCESSO Nº 04/2616/2023

PORTARIA Nº 2400/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **PAULO ALEXANDRE DE NASCIMENTO CRISPIM**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 10/20.363, para enquadrar o servidor no percentual de 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/2616/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/3721/2021

PORTARIA Nº 2401/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **ARGEMIRA DIAS RIBEIRO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10/17.955, para enquadrar a servidora no percentual de 15% (quinze por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/3721/2021.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº04/1247/2019

PORTARIA Nº 2402/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **RENATA GLORIA TEIXEIRA GOES DA CUNHA**, Psicólogo, matrícula nº 10/04.598, para enquadrar a servidora no percentual de 15% (quinze por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/1247/2019.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2887/2021

PORTARIA Nº 2403/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO**, Trabalhador Braçal, matrícula nº 10/18.241, para enquadrar o servidor no percentual de 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/2887/2021.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2340/2012

PORTARIA Nº 2404/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **DOUGLAS DA SILVA LAPA**, Auxiliar Almoxarifado, matrícula nº 10/21.001, para enquadrar o servidor no percentual de 05% (cinco



Pão de Queijo da Ana Maria Braga

Ingredientes

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

Modo de preparo

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

Batata com mel e alecrim

Ingredientes

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

Modo de preparo

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/2340/2012.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 08/2012

PROCESSO Nº 04/2182/2012
PORTARIA Nº 2405/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **EDILENE BERNARDO MACHADO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.427, para enquadrar o servidor no percentual de 05% (cinco por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/2182/2012.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 06/2012

PROCESSO Nº 04/1074/2013
PORTARIA Nº 2406/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pelo servidor **JULIO CESAR DA SILVA**, Calceteiro, matrícula nº 10/19.746, para enquadrar o servidor no percentual de 20% (vinte por cento), conforme contido nos autos do processo nº 04/1074/2013.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708
Omitido Diário Oficial (jornal Hora H) em 04/2013

PROCESSO Nº 04/522/2011
PORTARIA Nº 2407/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido formulado pela servidora **TERESINHA MARIA COSMO PEREIRA**, Professor 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/6.139, enquadrar a servidora na Letra "B" de 15 a 20 anos, para a matrícula nº 10/22.741 na Letra "B" de 05 a 10 anos, a contar do mês de março de 2011, conforme contido nos autos do processo nº 04/522/2011.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 470/2023
PORTARIA Nº 2408/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:

Conceder a **RODRIGO CARRARINI SCARINCI,** ocupante do Cargo de Agente da Guarda, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMSEP, matrícula n.º 10/43.782, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 15/06/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/470/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 2392/2021
PORTARIA Nº 2409/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:

Conceder a **PATRICIA FATIMA DA CONCEIÇÃO MOREIRA MELO,** ocupante do Cargo de Professor de 1ª A 4ª Série, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, matrícula n.º 10/53.278, **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 19/04/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/2392/2021.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/ 1574/2023
PORTARIA Nº 2410/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Artigo 7º da Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação caput do artigo nº 91 da Lei Complementar 014/97.

RESOLVE:

Conceder a **BRUNA DOS SANTOS MENEZES,** ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, matrícula n.º 10/25.404, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 01(um) ano, a contar de 01/06/2023, conforme o contido nos autos do Processo n.º. 04/1574/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2615/2023.
PORTARIA Nº 2411/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60(sessenta)dias no período de 01/06/2023 a 30/07/2023**, formulado pelo Servidor **EDILSON GAMA SANTOS,** Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gari, matrícula nº 10/18.202 admitido em 23/05/2000, conforme contido nos autos do processo nº 04/2615/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2757/2023
PORTARIA Nº 2412/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 30(trinta)dias no período de 08/06/2023 a 07/07/2023**, formulado pela Servidora **LUANA DA SILVA PINTO,** Secretaria Municipal de Educação, Inspetor Disciplina, matrícula nº 10/06.201 admitido em 02/03/1995, conforme contido nos autos do processo nº 04/2757/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2772/2023.
PORTARIA Nº 2413/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 90(noventa)dias no período de 13/06/2023 a 10/09/2023**, formulado pela Servidora **ROSANGELA FERNANDES NEVES DE CARVALHO,** Secretaria Municipal de Saúde, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 10/20.066 admitido em 03/11/2000, conforme contido nos autos do processo nº 04/2772/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PROCESSO Nº 04/2669/2023.
PORTARIA Nº 2414/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, **DEFERE** o pedido de **READAPTAÇÃO NA MODALIDADE TEMPORÁRIA, POR 60 (sessenta)dias no período de 01/07/2023 a 29/08/2023**, formulado pela servidora **SIMONE MOURA NEVES DA COSTA**, Professor de 1ª a 4ª Série, matrícula nº 10/44.571 admitido em 07/11/2012, conforme contido nos autos do processo nº 04/2669/2023.
A publicação deste ato visa a cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

PORTARIA Nº 2415/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, DIEGO DA SILVA BARREIRA**,** do cargo em comissão de Analista Administrativo de Cotação e Economicidade, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Compras.

PORTARIA Nº 2416/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDRÉ LUIZ MOURA MEDEIROS**,** do cargo em comissão de Superintendente de Contratação, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Compras.

PORTARIA Nº 2417/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, CLAUDIO HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS**,** para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Contratação, Símbolo DAS-1, na Secretaria Municipal de Compras.

PORTARIA Nº 2418/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Sistemas de Pesquisa, S**ímbolo DAS-4, na Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação.**

PORTARIA Nº 2419/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ANDRE LUIZ DA CONCEIÇÃO, para exercer o cargo em comissão de Consultor Administrativo de Contratação, S**ímbolo DAS-**3, na Secretaria Municipal de Compras.

PORTARIA Nº 2420/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, AUGUSTO CÉSAR AMARAL DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 2421/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ELIANE SOCORRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Atenção Primária à Saúde, Símbolo DAS-3, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2422/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, SORAIA CARLOS DE MELO, para exercer o cargo em comissão de Coordenadoria de Fiscalização e Infraestrutura, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 2423/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.
ESTHER GONÇALVES DOS SANTOS
ANDRA MARQUES DE SOUZA OLIVEIRA
EVALDO JOSÉ DOS REIS

PORTARIA Nº 2424/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023
Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania, da Mulher e do Combate à Fome.
EDUARDO GOMES DA SILVA
FLÁVIO BATALHA FERREIRA
SERGIO PEREIRA DA SILVA
MARINARA RODRIGUES DE MELO
ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA COSTA
JUAN SOARES DA SILVA
CLEITON DA SILVA LOPES
PEDRO HENRIQUE FREITAS MARTINS
ALESSANDRO DA SILVA SOUZA
SARA DIAS DOS SANTOS



LOMBO DE VITELA ASSADO

Ingredientes

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

Modo de preparo

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

SOLEANY NUNES VARGAS
WASHINTON DA SILVA REGINALDO
MARLON DE BRITO DOS SANTOS
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA
PAMELLA LOPES
MILENA EVANGELISTA DE JESUS
ANTONELLA BEHREMDT TAVARES
NAYARA GRIGORIO LEAL
AGATHA BIZARRA DE OLIVEIRA ALVES
CLARISSA CRUZ CAETANO
NAYRA MARINHO SGAMBATO FERREIRA
KARINA NASCIMENTO DA SILVA
TATIANE SILVA
MARIA EDUARDA COSTA SMITH
KAMILA AGUIAR LOPES
RAYANE DA SILVA SANTOS
CAMILLE MIRANDA RAMOS
JAMILLU DE SOUZA GIL
DANIELE GOMES DE SOUZA
ANA BEATRIZ MOTTA MARTINS DE PONTES
CARLA LARRAT
TAYANE DO NASCIMENTO ROCHA
GABRIELLE VAZ

PORTARIA Nº 2425/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, ALAN DE MELO XAVIER, do cargo em comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 2426/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Educação.
ROSANI MARA SOAVE GONÇALVES
IRIS XAVIER MARTINS
EDNALDO DOS SANTOS TEIXEIRA

PORTARIA Nº 2427/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Exonerar, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, do cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.
APARECIDA VALDEVINO FERREIRA
HAISSA LARISSA AZEVEDO DA SILVA
JUPARANÍ DÓRIA DUARTE
JOEL MARTINS DA SILVA
FABIANO OLIVEIRA DA SILVA
KAUANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2428/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo relacionados, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviços, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.
MAYARA BRAGA DA SILVA
JESSICA DE OLIVEIRA SANTOS
FELIPE DA SILVA SANTANA
ELZA BASTOS DE SOUZA
JESSICA NATALINO
WENDEL BESERRA ALVES

PORTARIA Nº 2429/SEMAD/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023

Nomear, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, **SABRINA ORNANDA CALIXTO DOS SANTOS CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial de Controle, Símbolo SE, na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO..

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

ERRATA:
PROCESSO Nº 04/6453/2017
Na portaria nº 2035 de 07 de junho de 2023, publicada no Jornal Hora H de 08/06/2023, referente à JUCIARA FERNANDES DE OLIVEIRA.
Onde se lê: PERÍODO DA LICENÇA 23/05/2023 A 20/08/2023....
Leia-se:PERÍODO DA LICENÇA 14/08/2023 a 11/11/2023….

Na PORTARIA Nº 2182/SEMAD/2023 DE 16 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 17/06/2023.
Onde se lê: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Leia-se: ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Na PORTARIA Nº 2270/SEMAD/2023 DE 23 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 24/06/2023.
Onde se lê: HUDSON DA SILVA PATO
Leia-se: HUDSON DA SILVEIRA GATO

CLARICE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023
A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, informar que foi Adiada "SINE DIE" a licitação que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM TALUDE, SITUADA NA RUA-PAULO CEZAR – BAIRRO PARQUE JORDÃO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ. PROCESSO: 52/000896/2022, que se realizaria em 03 de Julho de 2023 às 14:00 horas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

Maiores informações na Sala de reunião da CPL, situada à Av. José Mariano Passos, nº 948 – Prata – Belford Roxo/RJ. Diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Belford Roxo/RJ, 29 de Junho de 2023.

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO RESTAURANTE DO POVO, SITUADA NA RUA FLORIPES DA ROCHA, Nº38 – CENTRO NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 17 de Julho de 2023 às 10:00 horas. PROCESSO: 52/000114/2023.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Av. José Mariano Passos, nº 948 – Prata – Belford Roxo/RJ. Diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 30 de Junho de 2023

JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 23/SEMED/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação
O Secretário Municipal de Educação do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2023 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

MATRICULA	A CONTAR DE:
25/108719	01/06/2023
25/111076	01/06/2023
25/105515	01/06/2023
25/111698	01/06/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 24/SEMED/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam excluídas as matrículas nº 25/107564, 25/113530, 25/11076, 25/110484, 25/109893, 25/108132, 25/106623, 25/107102 e 25/110327 da Portaria nº 031 de 27 de Junho de 2023, publicado no Jornal Hora H em 28 de Junho de 2023:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 25/SEMED/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam excluídas as matrículas nº 25/107348 da Portaria nº 012 de 03 de Maio de 2023, publicado no Jornal Hora H em 04 de Maio de 2023:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N° 26/SEMED/2023 DE 30 DE JUNHO DE 2023.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam excluídas as matrículas nº 25/104938 e 25/105347 da Portaria nº 018 de 31 de Maio de 2023, publicado no Jornal Hora H em 01 de Junho de 2023:

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS DE SOUZA MACEDO
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Resolução nº 001/COMTUR-BR/2023

A Plenária do Conselho Municipal de Turismo de Belford Roxo, em reunião extraordinária do dia 28 de junho de 2023.

Art.1º - Aprova o calendário de Reunião do Conselho Municipal de Turismo de Belford Roxo, em reunião extraordinária do dia 28 de junho de 2023.

Art.2º - As reuniões ordinárias acontecerão toda primeira quarta-feira de cada bimestre, às 14:00, CEDERJ, rua Mauá, 179, Parque São Bernardo, Belford Roxo.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO COMTUR –BR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
2023

REUNIÃO ORDINÁRIAS	
Julho	05
Setembro	06
Novembro	08

§1º- No caso de feriados ou ponto facultativo as reuniões aconteceram na quarta-feira subsequente.
§2º- As reuniões extraordinárias, quando necessário, serão convocadas conforme preceitua o Regimento Interno do COMTUR-BR, publicado no Diário Oficial do Município.

Art.3º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entrar em vigor na data de sua publicação.

AMANDA NUNES
Presidente do Conselho Municipal de Turismo
COMTUR/BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO

ERRATA:
Na PORTARIA Nº 003/SEMC/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023, publicada no Jornal Hora H de 06/06/2023
Onde se lê: Matricula: 11/18126
Leia-se: Matricula: 10/18126

PAULO SÉRGIO CORREA LUNA
Secretário Municipal de Conservação
Mat:60/78377

SEJA CONSCIENTE



NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS